

DIÁRIO DO GOVERNO

A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, sem como os periódicos que trocaram com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano. 18\$
Ditas por semestre 10\$

Anúncios, por linha. \$06
Comunicados e correspondências, por linha. \$06

Número avulso, cada folha de quatro páginas . . . \$04

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se há 1 centavo de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar a publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Offícios das comissões de verificação de poderes da Câmara dos Deputados, acerca da validação das diferentes eleições.

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decreto de 29 de Novembro, autorizando a Comissão Municipal de Loures a contrair um empréstimo para o empreendimento de várias obras.

Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral da Assistência, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Pública, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 25 de Novembro, provendo o cargo de adjunto do Departamento Marítimo do Centro.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Nota duma marca internacional a que foi recusada protecção em Portugal.

Avisos acerca do serviço de registo de marcas e nomes.

Nova publicação, rectificada, da lista dos segundos aspirantes do quadro telegrapho-postal, inserta no Diário n.º 269.

Nota do resultado dos exames de corretores de hotéis e de hospedeiras.

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcobaca, em Outubro.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 29 de Novembro:

Colocando na inactividade temporária um terceiro aspirante do Círculo Aduaneiro da Africa Oriental.

Confirmando no respectivo lugar um guarda fiscal do Círculo Aduaneiro da Africa Oriental.

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA:

Declarações acerca de despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 29 de Novembro, criando e provendo escolas móveis e transferindo professores.

Despachos pela Repartição da Instrução Secundária, sobre movimento de pessoal.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 5 de Dezembro.

Tribunal dos Árbitros Avindores de Lisboa, edital acerca da eleição de vogais árbitros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, aviso acerca do sorteio de títulos do empréstimo de 5 por cento de 1909; nova publicação, rectificada, do sorteio de títulos do empréstimo de 4 por cento de 1888, inserto no Diário n.º 281.

Comissão Distrital do Porto, anúncio de concurso para provimento dos lugares de amanuense-fiel das Casas-Hospícios do Porto e Penafiel.

Administração do concelho de Ponte do Lima, editais acerca da gerência de várias corporações.

Comando da Polícia Civica de Lisboa, anúncio de concurso para provimento de lugares de guarda.

Provedoria Central da Assistência de Lisboa, anúncio para arrematação de azeite e vinho.

Juizo de direito da comarca de Ceia, editos para expropriações de terrenos.

Juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, idem.

Juizo de direito da comarca de Mafra, idem.

Juizo de direito da comarca de Montemor-o-Velho, idem.

Juizo de direito da comarca de Pêso da Régua, idem.

Montepio Oficial, aviso de convocação para assembleia geral.

Caixa Geral de Depósitos, nota do movimento de fundos no mês de Julho.

Regimento de cavalaria n.º 5, anúncios para arrematação de géneros e combustível e do conserto de calçado.

Regimento de cavalaria n.º 6, anúncio para venda de cavalos.

Regimento de infantaria n.º 16, anúncio para arrematação do conserto do calçado.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 397 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 27 de Novembro.

N.º 398 — Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 12 de Novembro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Nos termos do artigo 110.º do Código Eleitoral publicam-se os seguintes officios:

Ex.º Sr. — A primeira comissão de verificação de poderes, eleita em sessão da Câmara dos Deputados de 2 do corrente, nos termos do artigo 110.º do Código Eleitoral, tem a honra de vos comunicar que, em sessão acabada de efectuar, validou as seguintes eleições:

Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, pelo círculo n.º 1 (Viana do Castelo);

Rodrigo José Rodrigues, José Dias Alves Pimenta e Augusto Pereira Nobre, pelo círculo n.º 10 (Porto);

Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro, pelo círculo n.º 5 (Barcelos);

Bernardo de Almeida Lucas, pelo círculo n.º 11 (Gaia);

João Pedro de Almeida Pessanha, pelo círculo n.º 9 (Moncorvo);

Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, pelo círculo n.º 8 (Bragança);

António Ribeiro de Paiva Mourão, pelo círculo n.º 6 (Vila Real);

João da Câmara Pestana, pelo círculo n.º 50 (Funchal); e

Daniel José Rodrigues, pelo círculo n.º 12 (Penafiel).

Saúde e Fraternidade. — Ex.º Sr. Ministro do Interior. — Lisboa, 2 de Dezembro de 1913. — *Adriano Gomes Ferreira Pimenta* — *João Teixeira de Queiroz Vaz Guedes* — *Luis Derouet* — *José Botelho de Carvalho Araújo* — *Helder Ribeiro*.

Ex.º Sr. — A segunda comissão de verificação de poderes, eleita em sessão da Câmara dos Deputados, de 2 do corrente, nos termos do artigo 110.º do Código Eleitoral, tem a honra de vos comunicar que, em sessão acabada de efectuar, validou as seguintes eleições:

Joaquim Leão Nogueira de Meireles, pelo círculo n.º 1 (Santo Tirso);

Júlio Sampaio Duarte, pelo círculo n.º 15 (Aveiro);

Pedro Virgolino Ferraz Chaves, pelo círculo n.º 16 (Estarreja);

João de Deus Ramos, pelo círculo n.º 19 (Lamego);

João Barroso Dias, pelo círculo n.º 20 (Moimenta da Beira);

Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, pelo círculo n.º 23 (Pinhel); e

Francisco Ferreira do Amaral, pelo círculo n.º 30 (Alcobaca).

Saúde e Fraternidade. — Ex.º Sr. Ministro do Interior. — Lisboa, 2 de Dezembro de 1913. — *Henrique José dos Santos Cardoso* — *Joaquim José de Oliveira* — *Alfredo Maria Ladeira* — *João Pedro de Almeida Pessanha* — *Bernardo de Almeida Lucas*.

Ex.º Sr. — A terceira comissão de verificação de poderes, eleita em sessão da Câmara dos Deputados, de 2 do corrente, nos termos do artigo 110.º do Código Eleitoral, tem a honra de vos comunicar que, em sessão acabada de efectuar, validou as seguintes eleições:

Francisco de Abreu Magalhães Coutinho, Damião José Lourenço Júnior e José Teixeira de Queiroz Vaz Guedes, pelo círculo n.º 2 (Ponte do Lima);

Henrique Vieira de Vasconcelos, pelo círculo n.º 32 (Tôrres Novas);

António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho, Luís Filipe da Mata e Ricardo dos Santos Covões, pelo círculo n.º 35 (Lisboa ocidental);

Luís Carlos Guedes Derouet e Anibal Lúcio de Azevedo, pelo círculo n.º 38 (Alcobaça Galega do Ribatejo);

Joaquim Lopes Portilheiro Júnior, pelo círculo n.º 40 (Portalegre);

José Nunes Tierno da Silva, pelo círculo n.º 41 (Elvas);

Alberto Xavier, pelo círculo n.º 43 (Estremoz);

Urbano Rodrigues, pelo círculo n.º 44 (Beja);

António dos Santos Silva, pelo círculo n.º 45 (Aljustrel);

Saúde e Fraternidade.

Ex.º Sr. Ministro do Interior. — Lisboa, em 2 de Dezembro de 1913. — *Joaquim Leão Nogueira de Meireles* — *Júlio Sampaio Duarte* — *Philemon da Silveira Duarte de Almeida* — *Augusto José Vieira* — *Ernesto Carneiro Franco*.

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 29

José de Vasconcelos — exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador substituto do concelho da Golega.

Estêvão Gonçalves da Cruz Chaves, administrador do concelho de Almada — transferido para identico cargo no concelho de Oeiras.

António Augusto Louro — exonerado, como pediu, do cargo de administrador do concelho de Coruche.

João Carlos Romano de Freitas — idem, do concelho de Santa Cruz da Ilha Graciosa.

Secretaria do Ministério do Interior, em 2 de Dezembro de 1913. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 29

Alberto Carlos da Silveira, coronel do exército — exonerado, a seu pedido, do lugar de comandante do corpo de policia civica de Lisboa, que serviu com muita dedicação e zelo.

António Hipólito de Aguiar, agente especial da policia de emigração clandestina — licença de sessenta dias, por motivo de doença. Tem a pagar os respectivos emolumentos.

Ministério do Interior, em 2 de Dezembro de 1913. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 55.º, n.º 1.º, do Código Administrativo, de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Loures a contrair um empréstimo da quantia de 16.000\$, ao juro de 5 por cento e comissão de 1/2 por cento, amortizável em vinte anos, cujo encargo, amortização e juros, é garantido com o imposto directo municipal sobre as contribuições directas do Estado.

O referido empréstimo é exclusivamente destinado à construção dum edificio para os paços do concelho e instalação doultras repartições publicas e do quartel da guarda nacional republicana.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Novembro de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 29

João Maria da Fonseca Júnior — exonerado, a seu pedido, do lugar de subdelegado de saúde do concelho de Obidos;

João Blaise de Oliveira e Castro, facultativo municipal do concelho de Ponta do Sol — nomeado subdelegado de saúde do mesmo concelho; e

José Carlos de Lara Alegre, facultativo municipal do concelho de Almeirim — nomeado subdelegado de saúde do mesmo concelho.

Direcção Geral de Saúde, em 2 de Dezembro de 1913. — Pelo Director Geral, *Ricardo Jorge*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 22

Dr. Carlos Belo de Moraes — nomeado para o lugar de director do Hospital Escolar do Santa Marta. (Este despacho foi visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 27 de Novembro último).

Novembro 29

Augusto Amaro Soares de Oliveira — exonerado, a seu pedido, do lugar de professor de instrução primária da Casa Pia de Lisboa.

Direcção Geral de Assistência, em 2 de Dezembro de 1913. — O Director Geral, *Augusto Barreto*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas, tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 14, 28 e 29 de Novembro, os que estão nos casos do artigo 44.º e seus parágrafos da lei de 9 de Setembro de 1908:

Novembro 1

Bacharel Manuel Viana dos Reis Cabrita, delegado do Procurador da República em Portel — transferido, como requereu, para identico lugar em Vila Nova de Portimão. (Tem a pagar o respectivo imposto).

Bacharel Afonso dos Santos Monteiro—nomeado delegado do Procurador da República em Portel.

Novembro 22

Albino Soares Pinto dos Reis Júnior e Luís de Figueiredo Rolo—nomeados sub-delegados do Procurador da República, respectivamente, em Oliveira de Azeméis e Tomar. (Visto de 28 de Novembro).

Leonel Lopes Pereira e Luís António Duarte Cerqueira—nomeados, respectivamente, dactiloscopista e secretário arquivista do Posto Antropométrico Central de Lisboa.

Direcção Geral da Justiça, em 2 de Dezembro de 1913.—O Director Geral, interino, *Candido de Figueiredo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

2.ª Repartição

Por despacho de 4 de Novembro último:

João do Nascimento Ferreira, tesoureiro da Fazenda Pública do concelho da Praia da Vitória—licença de sessenta dias, para tratar da sua saúde.

Por despacho de 19 de Novembro último:

Mateus Marques Teixeira de Azevedo—idem, no de Olhão—idem, de trinta dias, como prorrogação de prazo para entrar em exercício.

Por despachos de 27 de Novembro último:

Aquiles Eugénio Lopes de Almeida, idem, no do Barreiro—idem, idem, para tratar da sua saúde.

Joaquim António Pires Padinha, idem das execuções fiscaes de Lisboa—idem, de dez dias, como prorrogação de prazo para tomar posse.

João José de Pádua Cruz, idem, no de Tavira, aprovada a sua caução.

Por despachos de hoje:

Joaquim Soares Caneco, fiel de 3.ª classe dos correios e telégrafos—idem.

António Júlio Monteiro—tesoureiro da Fazenda Pública no concelho de Miranda do Corvo—licença de trinta dias, para tratar da sua saúde.

José de Vasconcelos, idem no de Vieira—idem, idem, para tratar de negócios particulares.

Direcção Geral da Fazenda Pública, em 2 de Dezembro de 1913.—O Director Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

Direcção Geral das Alfândegas

1.ª Repartição

Por decreto de 15 de Novembro de 1913:

Marcos Faria de Magalhães Ferreira Pinto Basto, segundo aspirante do quadro geral aduaneiro—colocado na situação de inactividade, nos termos do disposto no n.º 5.º do artigo 175.º do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911, por ter sido requisitado, por intermédio do Ministério das Colónias, para ir prestar serviço nos territórios da Companhia do Niassa. (Anotado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 27 de Novembro de 1913).

Direcção Geral das Alfândegas, em 2 de Dezembro de 1913.—O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição

Por portarias de 18 de Outubro último, visadas pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 5 de Novembro corrente:

Ernesto Viriato dos Passos Ferreira da Silva, praticante da Inspeção Distrital de Finanças de Ponta Delgada—transferido, como requereu, para idêntico lugar na Inspeção Distrital de Braga, criado pelo decreto-lei de 26 de Maio de 1911.

Raúl da Silva Duarte—nomeado, precedendo concurso documental, nos termos do artigo 18.º do citado decreto, para exercer o lugar de praticante na Inspeção Distrital de Finanças de Ponta Delgada, vago pela transferência de Ernesto Viriato dos Passos Ferreira da Silva.

Por decretos de 14 de Novembro corrente, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 27 do mesmo mês:

José Guilherme Pereira Coutinho de Vilhena, colocado no quadro dos aspirantes de finanças, para servir na repartição do concelho de Arronches, por decreto de 27 de Setembro último—declarado sem efeito este decreto na parte em que o mandou servir em Arronches, ficando em exercício na repartição do concelho de Pinhel, no lugar vago pela transferência, para Gouveia, do aspirante António Maria de Sousa Andrade.

António Maria de Sousa Andrade, aspirante de finanças do concelho de Pinhel—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Gouveia, vago pela transferência de António Augusto Barata Freire de Lima.

António Augusto Barata Freire de Lima, aspirante de finanças do concelho de Gouveia—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho da Figueira da Foz, vago pela transferência de Pedro de Sousa Fernandes Tomás.

Pedro de Sousa Fernandes Tomás, aspirante de finanças do concelho da Figueira da Foz—transferido, por conveniência de serviço, e por contar mais de quatro anos de exercício na repartição onde se encontra, para idêntico lugar no concelho de Arronches, vago por ter sido declarado sem efeito a colocação neste concelho do aspirante, José Guilherme Pereira Coutinho de Vilhena.

Artur Gomes Pablos, aspirante de finanças do concelho de Loulé—exonerado, como requereu, do referido lugar.

António Vicente Neto, aspirante de finanças do concelho de Estarreja—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Loulé, vago pela exoneração de Artur Gomes Pablos.

(Declara-se que a nomeação acima referida é feita por urgente conveniência de serviço e que os funcionários transferidos a seu pedido terão de pagar o selo exigido pelo artigo 16.º da lei n.º 5, de 5 de Julho do corrente ano, conforme fôr determinado no respectivo regulamento).

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 29 de Novembro de 1913.—O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

3.ª Secção

Por decreto de 15, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 do corrente mês:

Segundo tenente, Joaquim Alberto de Almeida Pinheiro, que se achava em comissão nas colónias—mandado regressar ao serviço na arma, a contar de 13 do corrente mês, data em que se apresentou na Majoria General da Armada com guia da Direcção Geral das Colónias, entrando na mesma data no respectivo quadro por existirem vacaturas.

Por decreto de 22, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 do corrente mês:

Primeiro tenente maquinista supranumerário, Serafim José Ferreira Querido—mandado passar à situação de comissão nas colónias, por, em 13 do corrente mês, ter recebido guia na Majoria General da Armada para a Direcção Geral das Colónias, por ter sido nomeado director das oficinas navais da Guiné.

Majoria General da Armada, em 29 de Novembro de 1913.—O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimarães*.

Direcção Geral da Marinha

2.ª Repartição

Atendendo ao que dispõem os seguintes diplomas: decreto de 18 de Abril de 1895, sobre departamentos marítimos, capitães de portos e respectivas delegações; decreto de 17 de Fevereiro de 1912, sobre a duração das comissões desempenhadas por oficiais da armada, lei de 15 de Julho e respectivo regulamento de 29 de Agosto últimos, sobre telegrafia sem fios: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que seja nomeado para exercer o cargo de adjunto do Departamento Marítimo do Centro o primeiro tenente, Eduardo Maria Soares, na vaga do oficial da mesma patente, Isaías Dias Newton, que foi exonerado dessa comissão por portaria de 19 do corrente mês.

Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1913.—O Ministro da Marinha, *José de Freitas Ribeiro*.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 28 de Novembro de 1913).

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 21

Raúl Henrique Leite de Sousa, apontador de 3.ª classe na situação de inactividade—passado à situação de actividade e colocado na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa, em 29 do corrente mês. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 do Novembro).

Novembro 29

Domingos Jorge Dias Loureiro, condutor de 3.ª classe da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil—vinte dias de licença, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911 e do imposto do selo nos termos do mesmo decreto da mesma data.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 2 de Dezembro de 1913.—O Director Geral, interino, *José Maria Cordeiro de Sousa*.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo internacional de marcas

Recusa de protecção em Portugal de marcas registadas no Bureau International de Berne

Em conformidade do artigo 4.º do decreto de 1 de Março de 1901, e por despacho de 29 de Novembro de 1913, foi recusada a protecção, em Portugal, à marca n.º 14:224, por se confundir com a marca do registo nacional n.º 9:510.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 2 de Dezembro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Registo de marcas

Aviso

Para conhecimento de quem interessar se faz público o seguinte:

Marcas n.ºs 16:007 e 16:008; Salm Levy Júnior & C.ª, estabelecidos em Lisboa, tendo cumprido o despacho do 18 de Setembro próximo passado, publicado no mapa de registo de marcas suspensas, no *Diário do Governo* n.º 264, de 11 de Novembro corrente, foi concedido, por despacho de 20 deste mês, o registo provisório e tirado o respectivo título.

Marca n.º 16:028, Wiese & Krohn, estabelecidos em Vila Nova de Gaia, tendo cumprido o despacho de 22 de Setembro próximo passado, publicado no mapa de registo de marcas suspensas, no *Diário do Governo* n.º 264, de 11 de Novembro corrente, foi concedido, por despacho de 20 deste mês, o registo provisório e tirado o respectivo título.

O que se declara para os fins do artigo 28.º do regulamento de 28 de Março de 1895.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 28 de Novembro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Para conhecimento de quem interessar se faz público o seguinte:

Aviso de reclamação

Marca n.º 16:371.—Tomás Francisco de Almeida & Irmãos, reclamam contra o registo desta marca.

Marca n.º 16:263.—A Sociedade Rolfe Manufacturing Company Limited reclama contra o registo desta marca.

Marca n.º 16:319.—René Quéro reclama contra o registo desta marca.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 29 de Novembro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Aviso de contestação

Para conhecimento de quem interessar se faz público o seguinte:

Marca n.º 16:404.—Contestação de João António Silvestre à reclamação de Michelin & C.ª contra o registo desta marca.

Marca n.º 16:371.—Contestação de Alexander Davidson Taylor à reclamação de Tomás Francisco de Almeida & Irmãos, contra o registo desta marca.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 29 de Novembro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Registo de nomes comerciais e industriais

Aviso

Para conhecimento de quem interessar se faz público que, conformando-se S. Ex.ª o Ministro do Fomento, por despacho de 27 de Novembro corrente, com as conclusões do parecer da Procuradoria Geral da República, datado de 24 do referido mês, que diz... «que não podem registar-se os títulos de Escola Nacional-Colégio Portuguez e equivalentes por não serem nomes comerciais ou industriais, artigo 105.º da lei de 1896», consideram-se indeferidos os pedidos n.ºs 1:788 e 1:789, de Ernesto Adolfo Queiroz Santos, para registo dos nomes «Escola Internacional», Lisboa, e «Colégio Internacional», Lisboa; deferido o pedido n.º 1:782 de Teresa Augusta Sarmento Alão, para registo do nome «Escola Portuguesa Teresa Alão», e confirmado o despacho de 11 de Julho de 1912, indeferindo o pedido n.º 1:720, de José Cândido de Assis e Almeida Matos, para registo do nome «Escola Portuguesa».

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 29 de Novembro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Aviso de reclamação contra a concessão de registo de nome

Faz-se público que a reclamação do Marcel Meunier contra o registo do nome n.º 751 não pode ter seguimento enquanto não comprovar documentalmente as asserções que nela faz de que Burns e Burns Frères obtiveram o registo dum nome a que não tinham direito.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 29 de Novembro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Repartição do Turismo

Aviso

Para conhecimento dos interessados se faz público o seguinte resultado dos exames de corretores de hotéis e de hospedarias:

Com 15 valores (distinção), Felix Guollem e Guellen;

com 13 valores, Américo Duarte Correia; com 12 valores, Adelino Santos Ferrão Castelo Branco, Manuel Joaquim da Mota e Gyordamengo Joseph Jacques; com 11 valores, William Howard Fallen, Luís Frank, Alexandre Jorge de Almeida, Manuel da Costa e Manuel Joaquim Rodrigues Caleira; com 10 valores, Aquilino Vidal Lourenço, António Pereira da Silva, Domingos Alonso Mota, Francisco Pereira Franco, José Manuel Martins Barreira, José do Pilar Taxinha e Manuel Afonso Barão.

Repatrição de Turismo, em 2 de Dezembro de 1913. — O Director, José de Ataíde Ramos de Oliveira.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

Por ter saído com inexactidões a lista dos segundos aspirantes publicada no *Diário do Governo* n.º 269, de 17 de Novembro último, novamente se publica a lista dos empregados daquela classe:

Segundos aspirantes

Joaquim da Silva Bastos.
António José Gonçalves Coimbra.
Albano Pires.
José António dos Santos.
Leopoldo Levi Pereira.
Ernesto Artur de Freitas.
João Raposo dos Santos.
Luís de Sousa Ribeiro.
Jacinto António Mestre Guerreiro.
António Marques Meco Júnior.
Columbano Vitorino dos Santos Marques.
Francisco José de Matos (destacado, nos termos do artigo 303.º do decreto orgânico, com força de lei, de 24 de Maio de 1911).
José Joaquim de Oliveira Serrano.
Alfredo Alberto Ferreira da Costa.
António Ferreira da Encarnação Júnior (na inactividade).
Carlota Filomena de Campos.
Francisco Joaquim Sequeira.
António Caetano de Moura.
Joaquim José Alves.
Joaquim Pinto Júnior.
Manuel Serrano Manso Júnior (na inactividade).
César Augusto de Vasconcelos Cardoso.
António de Sá Carvalho (na inactividade).
Adriano de Carvalho Miranda (na inactividade).
Manuel Bernardo Pereira.
Pedro Rodrigues Júnior (na inactividade).
João Maria Pereira.
António Maria de Sá (na inactividade).
Joaquim António Vidal.
António Domingos Lopes.
Luís Augusto dos Reis Rebelo.
José Avelino de Sousa Mata.
José António da Silva Carvalho.
José Maria da Cruz (na inactividade).
Jaime de Carvalho.
Alexandre de Sousa Ramos.
António Augusto Gonçalves.
Viriato da Costa Condeixa.
Adjuto de Moura.
Fernando Artur Lopes de Macedo.
Amândio da Silva Gavião.
José Manuel de Oliveira (licença ilimitada).
Manuel Pereira (na inactividade).
Manuel José Teixeira.
Afonso Henrique Severo Velado.
Francisco de Melo Gama e Vasconcelos.
José Manuel Vaz.
Augusto César de Castro Coelho.
Serafim Augusto Simões.
João de Almeida Brandão.
Segismundo César Avelino de Pina.
João Augusto Fachada.
António Rodrigues Nabeiro.
José de Miranda Sarmento.
Ana Emilia Azambuja Machado e Serpa (na inactividade).
Francisco Sebastião Silva.
Carlos Augusto Pinheiro.
António Coelho Pinto.
Joaquim da Piedade Cachudo.
Abraão Bravo Pais de Meneses.
Adolfo Mengo Sardinha.
António Gil de Freitas.
Francisco Anselmo de Sousa Carrilho (na inactividade).
Alvaro Augusto de Assis Lopes.
João Cardoso da Silva.
Lúcio Geraldês dos Santos (na inactividade).
Augusto Simões da Conceição (na inactividade).
Arnaldo Marques da Paixão.
Pedro Carreira Baptista.
José João Gomes Teixeira.
Alfredo Frederico Terra.
Augusto Joaquim de Bastos.
Inácio José Pimentel Torres.
Francisco Ferreira Lapido.
João Pedro Augusto Soares.
Manuel António de Faria.
Francisco dos Santos Espernaga.
António Mendes Belo.
Eduardo Bento Areal.

José Maria Rocha da Fonseca.
João Cardoso.
Augusto Fernandes Júnior.
Miguel Augusto Martins Adão.
Amadeu Cardoso de Meireles.
João José da Silva Vieira.
Luís Ferreira.
Aureliano da Silva Santos.
António de Abreu Macedo Júnior.
António Manuel Gomes.
João Valente.
Leopoldo Augusto de Freitas.
Filinto Martins Torres.
Alfredo Jorge Ferraz.
Joaquim Dias de Sousa.
Luís Carlos dos Reis (licença ilimitada).
Inácio Gonçalves Fernandes da Fonseca.
José Afonso Pereira.
Artur João Pires Ferreira (destacado, nos termos do artigo 303.º do decreto orgânico com força de lei de 24 de Maio de 1911).
Cesário Machado Gomes.
Aluisio de Roła Dziezaski.
Carlos Frederico Jacques da Silva.
Alberto Augusto da Silva Pimenta.
António Dias Simões de Carvalho.
Domingos Manuel Afonso Pereira (na inactividade).
Inácio Rodrigues do Vale (na inactividade).
João António de Carvalho.
Inocência Augusto Gouveia.
Manuel António Teixeira.
António Augusto dos Santos.
Luís Gomes Lial (na inactividade).
Jaime de Melo Lima.
Joaquim Isidro Mendes Rebelo.
Guilherme Augusto Marques Correia.
Gustavo Adolfo Torrie.
Abel Augusto de Sousa.
Albano Pinto de Andrade.
Júlio César Pinto Machado.
Joaquim Cardial da Rocha.
Avelino Augusto Ribeiro Guimarães.
Manuel Ribeiro Teles.
João Lino Cardoso.
Mário Hermenegildo Montanha Gonçalves.
José Augusto Peixoto Reino.
Carlos César de Moura Coutinho.
António Manuel Coelho de Oliveira.
Manuel Augusto Duarte da Silva.
Alvaro Artur de Almeida Melo.
Moisés Gomes Leite.
Isabel Rosa Elisária Azevedo Fernandes e Silva (na inactividade).
Eduardo César Pinho Bandeira.
António Eusébio de Brito.
Inácio Correia Pinto.
António Maria Gomes.
Armando de Mendonça.
Alberto da Silva Gavião.
Angelo Lameiras Fernandes.
Manuel de Oliveira Sá Machado.
Alfredo Augusto Pupo.
Raúl Teixeira Machado.
Joaquim Maria Gomes.
Guilherme Augusto Rebelo da Silva.
José António Franco.
Jerónimo Cardoso da Silva Freitas.
Manuel Henriques.
Justino Teixeira de Almeida.
Joaquim Gomes Ferreira.
Luís José Baptista.
António Augusto Saraiva Guerra.
Artur Augusto de Oliveira Braga.
António Joaquim de Araújo.
Armando da Costa.
José Maria Laroche Barbosa Araújo Ludovice.
Hilário da Pena.
Francisco José Ferreira Ramos.
José Augusto Cruz de Araújo.
Francisco Artur da Silva Fonseca.
Rafel Augusto Queiroz dos Santos.
Manuel Martins Gonçalves Júnior.
Luís António Soares Loureiro.
José António Martins de Azevedo.
José Joaquim Barão.
João Ferreira Pacheco.
José Rodrigues dos Santos.
Laurenino Ferreira Pacheco.
António Jesuino de Aguiar Dias.
José da Conceição de Almeida Sobral.
José Gonçalves Bandeira.
Francisco Eugénio Pereira.
Celso Maria dos Anjos Fialho.
Vitaliano da Rosa Barros.
Pedro dos Santos Lopes de Sá.
Arnaldo Cândido Duarte da Silva.
Joaquim Félix Bernardino Cabrita.
Rodrigo Augusto Gonçalves Franco.
Antero Simões de Pina.
João Bernardo Pereira.
Francisco António da Rocha Soares.
Herculano Nascimento de Aguiar.
José Joaquim de Carvalho.
João Augusto da Silva Rosa.
Joaquim Marques.
João Ribeiro Botelho Ferreira.

José de Andrade Cabral.
Francisco Fontes Pereira de Melo.
Carlos Justiniano da Silva.
Manuel Rodrigues da Silva.
Júlio Martins Pires.
Guilherme Elvas da Silva.
António Luís da Silva e Serpa.
Eduardo Tavares Delrisco.
António Alexandre Ledesma.
Carlos Romero Paz.
Vitor Maria dos Santos.
Pedro Gomes da Silva.
Manuel da Silva Mesquita.
António Pedro da Cunha Moreira.
Pedro Luís de Lima.
Júlio de Almeida Lagoa.
Artur Augusto da Silva Montanha.
Francisco Augusto de Sousa (na inactividade).
Aníbal Homem de Figueiredo.
Abílio Augusto Cevada.
António José Vasco.
Alfredo Nascimento Carvalho dos Santos.
Alberto Mário Madeira de Oliveira.
Próspero Nilson da Silva.
Alberto Félix Cecílio dos Santos.
Leonardo José Pestana.
Boaventura Henriques de Almeida.
Júlio da Graça Firmino.
José Maria da Costa Peixoto (na inactividade).
José Augusto de Andrade.
Hermínio das Neves Ferreira de Aguiar.
José Bernardo de Almeida.
Joaquim Vicente Bento.
Teotónio Pereira Bravo.
Francisco Duarte.
José Eduardo de Sousa Barbosa.
Augusto Carlos da Silva Casa Nova.
Matilde Augusta Mesquita de Carvalho (na inactividade).
Raúl Aníbal Rodrigues Vieira.
José Fernandes de Sousa Ferraz.
Armando Ribeiro Mendes.
José dos Santos Rocha (licença ilimitada).
Luís dos Santos Alves Ramos.
Carlos Caldeira.
Augusto Simão Stilita Pereira de Freitas (na inactividade).
Luís Rodrigues Corvo.
Ladislau António de Sá.
José Vítor da Silva.
Amadeu dos Santos Rodrigues Falcão.
Roberto Alberto Pimenta.
António Teixeira de Almeida.
José da Fonseca Fernandes.
Luís Ribeiro da Cruz.
Manuel Correia da Mata.
António Avelino da Mata Carvalho.
Joaquim Augusto de Lima Palma.
Eduardo Hipólito de Oliveira.
Júlio Pereira Horta.
Artur Fernandes de Carvalho.
Benjamim da Conceição Mendonça.
João António Barbudo.
Carlos Alberto de Aguiar.
Francisco António Rodrigues.
Mário Fernando de Oliveira.
Constantino Simplicio da Gama Carvalho.
Alfredo Dias Grancha.
Raúl Roque Rodrigues.
Fernando da Silva.
José Maria Ferreira Alegria e Cunha.
Vergílio Pinto de Almeida e Sousa.
Luís Castanheira.
Amílcar Cândido Mousinho da Silveira Barata.
Alexandre Augusto Godinho.
António Inácio de Figueiredo Trinta Júnior.
Francisco Ilídio de Oliveira Barata.
Carlós Augusto Jacques.
Henrique Dias da Conceição.
António Marques Ferreira Júnior.
Carlos de Araújo Antunes.
Américo António da Cunha Alegria.
Carlos Maria Cordeiro.
José Augusto Machado.
José Cândido.
Vergílio António Bentes.
Armellino José Rodrigues.
João António de Castro.
Olvio do Carmo Assunção.
António Vicente Ferreira.
Godofredo Alberto dos Santos Ferreira.
Guilherme Pacheco Moniz de Sá.
José Frago de Lima Júnior.
José Francisco Penedo.
José Henriques.
Armando Augusto Coronheiro Ramos.
Fernando António do Amaral.
Manuel Tavares Grêlo.
Júlio Rodrigues da Costa.
Pedro dos Santos Brandão.
Mário de Sousa.
Júlio Cláudio de Almeida.
José do Nascimento Paula Carapeto.
José de Jesus Fernandes.
Joaquim da Costa Carvalho.
António Antunes Frago.

Luís António Loureiro.
Abílio Augusto Guerra.
Henrique José Ribeiro Júnior.
José de Carvalho Sampaio.
Abel Moreira de Almeida.
João Baptista Ferreira.
Herculano José de Sant'Ana.
José Mendes Alves.
Alberto Lopes da Silva.
Tito Rodrigues de Almeida Marques.
Vergílio Armando Duarte da Silva.
Saul Francisco Antunes.
João António Nunes Júnior.
Joaquim dos Santos Ramalho.
Leandro José Gomes dos Santos.
Constantino da Encarnação.
José Gil.
Luís Mário de Sousa Carvalho Galvão.
Mário de Jesus dos Santos.
António Jorge Barbosa Coutinho.
Francisco Inácio de Almeida.
Julião Carneiro da Silva.
António dos Santos Peixe.
Alvaro de Oliveira Trindade Mendes.
Jordão de Almeida Raposo Júnior.
Alberto António Manso.
Diogo de Serpa.
António Augusto Neves.
António Damião Brás.
Filipe dos Mártires Ferreira.
Ramiro Mapperis Esteves.
Manuel de Albuquerque Brandão.
Inácio Ferreira Neto.
Pedro Alexandrino dos Reis.
David de Sousa Pires.
José da Rosa da Silva.
Abel Soares.
Manuel dos Reis Rebelo.
José Maria de Barros Lobo.
José Maria da Silva Basto.
José do Nascimento Lucena.
Carlos Alberto Freire.
António Duarte.
Manuel Francisco Henriques.
Leopoldo José Mocho.
Mário de Castro Leite Ribeiro.
Joaquim Júlio Dias.
Henrique Carlos de Carvalho Cardoso (destacado nos termos do artigo 303.º do decreto orgânico com força de lei de 24 de Maio de 1911).
João Abílio Correia da Assunção.
Jaime Faria de Ataíde e Melo.
Francisco António Pires.
Joaquim Cunha da Silveira.
José Gonçalves Ribeiro.
Ernesto Maria da Costa.
José de Lacerda.
Pedro José Correia.
Luís da Cruz Cunha.
Augusto Lourenço.
José Pedro da Fonseca.
Henrique Pereira Pinheiro.
Carlos da Costa Ribeiro.
João Maria Roque.
Adelino Hermano Pedro.
Adolfo Gonçalves.
Francisco Pedro da Silva.
João Peres de Araújo e Sá.
Tobias Fernandes Barbosa.
Francisco Fernandes Pombo.
Teodoro de Matos Ferreira de Aguiar.
António Ferreira Caetano Bossa.
João Climaco de Gouveia.
Alberto Correia da Silva.
José Raimundo Ferreira.
Francisco Alberto da Gama Cruz.
António Joaquim Borges.
Acácio do Amaral Monteiro.
Plínio Aníbal Nunes Lial.
Manuel dos Santos Barata.
Luís Gonzaga Monteiro.
Gastão Rodolfo Tavares Rebelo.
Rodolfo Augusto Le-Retord.
Vicente Carreiro.
Hermínio José Pires.
Carlos Maria Machado.
Manuel José dos Reis.
José de Castro Monteiro.
Francisco Luis Ferreira de Almeida.
Vergílio Proença.
Alfredo Hermínio de Sousa.
Abel Carlos Sande e Silva.
Luís Dinis Rodrigues.
Alberto de Sá Carvalho.
João do Patrocínio.
Mário Eurico das Neves Gamboa.
Raúl das Neves Reis.
António José de Aragão.
António Augusto Gonçalves Júnior.
António da Cunha Correia.
Angelo do Rêgo Quintanilha.
Francisco Augusto Monteiro.
Amadeu Tavares Pinto.
João Armando Ribeiro.
Joaquim Pinto Monteiro.
Luís António Maurício.

José Augusto de Castro.
José Simões.
Manuel Sobreira.
António Teixeira Pinto.
Alfredo Pedro de Almeida.
Manuel da Luz Lemos.
José de Oliveira Lopes.
António dos Santos Farrouco.
Carlos Henrique da Silva Melo.
António Cândido da Costa.
Eduardo de Mendonça.
João Joaquim de Sande e Silva.
Manuel Augusto de Medeiros.
António da Costa Martins.
José Marques de Figueiredo.
António dos Santos.
Ascânio Gastão Potier Pomar.
Carlos Ildefonso do Amaral.
Firmino de Araújo Gomes.
José Alberto Ferreira.
Carlos Avelar dos Santos.
Jorge dos Santos Leitão.
João António Ribeiro.
Amadeu das Neves Mourão.
Joaquim do Oliveira Costa.
Eduardo Augusto de Campos.
António dos Santos Silva.
José Joaquim Gomes.
Jorge dos Santos Domingues.
Constantino Brás da Costa.
António da Graça Ralo.
Alfredo José Veríssimo.
Manuel Pedro Fernandes.
Armando José Vieira da Cruz.
Francisco Rangel de Campos Néri.
António Rodrigues Alves.
Armando Rogério de Castro Serra.
Daniel da Silva Pereira.
Aarão Rodolfo Lopes Carreira.
Alfredo José dos Santos.
José de Sousa Ramos.
Manuel Fernandes de Almeida.
Alcesto Vidal.
Francisca Olímpia de Moraes Monteiro (na inactividade).
Frederico Augusto Cristiano de Freitas Henriques.
Joaquim da Fonseca.
Augusto Jaime de Almeida Carvalho (licença ilimitada).
Diogo Albino Mesquita Spranger Júnior (na inactividade).
Joaquim Augusto da Silva Lobo (na disponibilidade).
Manuel Duarte Quaresma.
José Pereira Ruivo.
Olegário da Costa.
José dos Santos Costa.
Artur Cândido Gomes.
João Rafael Matias.
Manuel Lopes Pereira.
Joaquim Pedro Figueiras.
Alexandre de Almeida Maria Marques.
Gregório Paulino.
José Vital da Nazaré Simões.
Gualter César de Oliveira Maia.
Mário Hermann Esquivel Maia Saturnino.
José Mendes Freire Júnior.
Leonel Augusto Nunes de Almeida Rosa.
Alfredo Camilier.
Manuel Joaquim Barros Leite.
Joaquim Correia.
João Ramalheira Serra.
Manuel Alves Guerra.
Joaquim dos Santos Pimenta.
Bernardino Rodrigues Malta.
Guilherme Henrique Ryder Costa.
Pedro Augusto da Costa.
Eurico Lino Gonçalves Marques de Oliveira.
Ernesto Augusto Moura.
João Ferreira Alpalhão.
José Mário Mendes.
Luís Lopes.
João de Oliveira Fiúza.
Francisco Fernandes.
Francisco Mário Fernandes Ripado.
Deodoro Lis de Castro.
João Joaquim de Jesus.
José Maria Rodrigues.
Jerónimo Augusto Facha.
António Manuel da Silva.
Manuel Lopes.
Francisco Amândio do Nascimento.
Filipe Fernando Martins.
João dos Santos.
Aníbal Lourenço de Almeida Paiva.
Helano Pinhate y Oliva Pereira.
Rodrigo Ribeiro da Fonseca.
Joaquim Raimundo Cardigos.
António Júlio Marrana.
José Maria da Costa.
João Guíod de Castro.
Zeferino Pacheco Sarmento da Conceição.
Manuel Dinis Correia.
Artur Baptista Nunes da Mota.
Aires Leopoldino Frias de Saldanha (na inactividade).
Faustino Brás da Costa.
Luís Manuel Crespo.
Fernando Coutinho de Lencastre.

Artur Marques Simões.
Diogo Ribeiro Teles.
Luís Cândido da Rocha Quirinho Chaves.
César Augusto Pimentel.
Manuel Medeiros Tanger.
Carlos Joaquim Alves.
Luís Caetano de Ceia.
António de Oliveira Matos Ferreira.
Abílio da Rocha Oliveira.
Augusto José Martins.
Paulo da Costa Guerreiro.
Guilherme Augusto de Faria.
António Vieira Rodrigues Júnior.
Francisco António de Aguiar.
Vitor dos Santos Brito.
Júlio Nunes.
Augusto César Lopes Viana.
João Nepomuceno Mimoso Faisca.
Manuel Luís Ribeiro.
Jacinto António Mestre Guerreiro Júnior.
João Ferreira da Fonseca.
Augusto José Rocha.
Abílio do Nascimento Cruz.
João Basílio da Costa Rosa (na inactividade).
Júlio César Castelo Branco Valarinho (na inactividade).
António Fernando Pinto da Cunha Lial (na inactividade).
Domingos José Fernandes Palhares (licença ilimitada).
John Wahnou (licença ilimitada).

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 2 de Dezembro de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

Junta de Crédito Agrícola

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de responsabilidade solidária e ilimitada, com sede em Alcobaca, em 31 de Outubro de 1913

ACTIVO		
Caixa		1402
Empréstimos aos sócios por:		
Fiança	780,00	
Hipoteca	100,00	
Penhor	600,00	
		1.480,00
Despesas gerais		324(5)
Caixa Económica Portuguesa		27,60
		1.511,86(5)
PASSIVO		
Fundo social		16404
Empréstimos à Caixa:		
Junta de Crédito Agrícola		1.480,00
Lucros e perdas		15,82(5)
		1.511,86(5)

Os Directores, *Barreto Perdigão* = António do Couto e Silva.

Está conforme o original que fica arquivado na Secretaria desta Junta.

Lisboa, Junta de Crédito Agrícola, em 5 de Novembro de 1913.—O Inspector, *José Manuel de Assunção*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

Despacho efectuado em 29 de Novembro de 1913

Nicolau da Costa Tórres, escriptorário da Repartição Superior de Fazenda da província de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido lugar.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 2 de Dezembro de 1913.—Pelo Director Geral, *Manuel Fratel*.

Repartição de Fazenda das Colónias de África

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa; e

Atendendo ao que requereu o terceiro aspirante do quadro interno do Círculo Aduaneiro da África Oriental, Jaime de Sousa Magalhães:

Hei por bem, sobre proposta do Ministro das Colónias, e nos termos do artigo 61.º do decreto de 21 de Novembro de 1908 e n.º 1.º do § 3.º e § 4.º do artigo 49.º do decreto de 25 de Outubro de 1899, decretar que seja colocado na inactividade temporária, por seis meses, o referido terceiro aspirante, Jaime de Sousa Magalhães.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Novembro de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e

Atendendo ao que requereu o guarda fiscal de 2.ª classe do círculo aduaneiro da África Oriental, Paulo Jacinto Fernandes:

Hei por bem, sobre proposta do Ministro das Colónias, e nos termos do artigo 163.º da organização aduaneira, aprovada por decreto de 29 de Julho de 1902, confirmá-lo no referido lugar, para que foi nomeado por portaria provincial de 19 de Agosto de 1910.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Novembro de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Artur R. de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Secretaria Geral

Por ordem superior se publica o seguinte:

O decreto publicado no *Diário do Governo* n.º 273, nomeando o professor da Faculdade de Ciências de Lisboa e secretário geral deste Ministério, Alfredo Augusto Freire de Andrade, para instalar e dirigir interinamente a Faculdade de Estudos Sociais e de Direito, de Lisboa, Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 28 do mês findo.

Secretaria Geral, em 2 de Dezembro de 1913. — Pelo Secretário Geral, *João de Barros*.

Repartição da Instrução Primária e Normal

Escolas móveis

Sobre proposta do Ministro de Instrução Pública e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, nos termos do decreto regulamentar de 12 de Agosto do corrente ano, decretar a criação duma escola móvel na vila de Queluz, distrito de Lisboa, e nomear regente da dita escola o aluno do Instituto Superior Técnico, habilitado com o curso da Escola Normal de Lisboa, Baltasar da Silva Brito, que perceberá a gratificação anual de 250\$, ficando professor e escola sujeitos ao preceituado no mencionado decreto, e aos regulamentos que oportunamente sejam publicados.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Novembro de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *António Joaquim de Sousa Júnior*.

Sob proposta do Ministro de Instrução Pública, e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem exonerar do lugar de professora da escola móvel da sede do concelho de Sobral de Monte Agraço, distrito de Lisboa, Ana Cordeiro Garcia, para que fôra nomeada por decreto de 29 de Outubro último, e nomear para a substituir na regência da dita escola o padre pensionista Marcelino dos Santos, que perceberá a gratificação anual de 180\$, ficando sujeito ao preceituado no decreto de 12 de Agosto último e aos regulamentos que oportunamente sejam publicados.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, em 29 de Novembro de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *António Joaquim de Sousa Júnior*.

Sobre proposta do Ministro de Instrução Pública, e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, nos termos do decreto regulamentar de 12 de Agosto do corrente ano, decretar a criação duma escola móvel na freguesia de Agualva, concelho da Praia da Vitória, distrito de Angra do Heroísmo, e nomear regente da dita escola o professor oficial da mesma freguesia, Francisco de Paula Pimentel Correia, que perceberá a gratificação anual de 120\$, ficando professor e escola sujeitos ao preceituado no mencionado decreto, e aos regulamentos que oportunamente sejam publicados.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Novembro de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *António Joaquim de Sousa Júnior*.

Repartição da Instrução Secundária

Por ordem do Ex.º Ministro se publica o seguinte:

Por despacho de 7 de Novembro:

Autorizado o abono de 2\$50 e 1\$50, por cada dia de trabalho, respectivamente, ao sindicante ao Liceu de Camões, António Ernesto Borges, e aos secretários, Silvério António Pereira Júnior e José Martins do Ó Júnior, nomeados por portarias de 21 de Agosto e 1 e 17 de Outubro findo:

Por decreto de 8 de Novembro:

Francisco de Lacerda e Oliveira, capitão de infantaria — nomeado professor de ginástica do Liceu Central de Leiria. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 25 de Novembro de 1913).

Repartição de Instrução Secundária, em 2 de Dezembro de 1913. — Pelo Secretário Geral, *F. A. da Costa Cabral*.

TRIBUNAIS

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 5 de Dezembro de 1913

Tribunal pleno

Revista cível

N.º 35:500. — Relator o Ex.º Juiz Silva. — Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa. Primeiros recorrentes: Amélia do Carmo Godinho Pinheiro e seu marido. Segundos recorrentes: Maria Amélia Penteado de Almeida Godinho, outros e o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Fernandes Braga, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos, Almeida

Pessanha, Almeida Fernandes, Joaquim de Melo, Eduardo Martins, Velez Caldeira, Rocha Calisto, Sousa e Melo, Augusto de Castro.

Sessão da 2.ª Secção

Revista crime

N.º 19:298. — Relator o Ex.º Juiz Pestana de Vasconcelos. — Autos crimes vindos da Relação do Porto. Primeiro recorrente: Joaquim Ferreira. Segunda recorrente: Genoveva Olívia da Piedade Alves Fontes. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Fernandes Braga, Vieira Lisboa.

Revista cível

N.º 35:526. — Relator o Ex.º Juiz Fernandes Braga. — Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Recorrente, António da Fonseca Sousa e sua mulher. Recorrido, António Baptista da Rocha. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Almeida Pessanha, Vieira Lisboa, Sousa e Melo, Augusto de Castro.

Revista cível com a Fazenda Nacional

N.º 35:603. — Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa. — Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa. 1.ª recorrente, a Fazenda Nacional; 2.ª recorrente, a Compagnie Internationale des Wagons Lits et Grands Express Européens. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Tovar de Lemos, Sousa e Melo, Augusto de Castro.

Revistas comerciais

N.º 35:803. — Relator o Ex.º Juiz Fernandes Braga. — Autos comerciais vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Jacinto José Rebelo de Lima. Recorrida, Garantia da Amazonia, sociedade de seguros sobre vida. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Vieira Lisboa, Sousa e Melo, Augusto de Castro, Velez Caldeira. Advogado do recorrente, Dr. Germano Martins. Advogado da recorrida, Dr. Lopes Vieira.

N.º 35:611. — Relator o Ex.º Juiz Velez Caldeira. — Autos comerciais vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, a firma Moutinho & C.ª Recorrida, a firma Hale & Brothers. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Fernandes Braga, Vieira Lisboa, Pestana de Vasconcelos. Advogado da recorrente, Dr. Mendes Esmeraldo. Advogado da recorrida, Dr. Franco de Castro.

N.º 35:788. — Relator o Ex.º Juiz Velez Caldeira. — Autos comerciais vindos da Relação de Lisboa. Recorrentes, António Augusto de Matos Ferrão e outro. Recorrido, José Craveiro Júnior. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Fernandes Braga, Pestana de Vasconcelos, Vieira Lisboa. Advogado do recorrente, Dr. Cláudio Olímpio Dias Antunes. Advogado do recorrido, Dr. Alcáda de Moraes.

Agravos crime

N.º 19:306. — Relator o Ex.º Juiz Velez Caldeira. — Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, Ministério Público. Agravado, António José Pinto e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Pestana de Vasconcelos.

Agravos cível

N.º 36:016. — Relator o Ex.º Juiz Silva. — Autos cíveis de agravo vindos da Relação do Porto. Agravantes, Joaquina Ferreira e outro. Agravados, Alcina de Sousa e o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Fernandes Braga.

Incidente

N.º 35:572. — (*Declaração de acórdão*). — Relator o Ex.º Juiz Fernandes Braga. — Autos comerciais vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Câmara Municipal de Lisboa. Recorridos, Companhias de Gás e Electricidade e o Ministério Público.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 28 de Novembro de 1913. — O Secretário e Director Geral, *José de Abreu*.

TRIBUNAL DE ÁRBITROS AVINDORES DE LISBOA

Edital

Manuel Pereira Dias, Juiz Presidente do Tribunal de Arbitros Avindores:

Faço saber que no dia 7 de Dezembro corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiências deste tribunal, Rua da Boa Vista, 9, 1.º andar, se há-de proceder à eleição dos vogais efectivos e substitutos a eleger pelo colégio dos patrões e pelo dos operários ou empregados das indústrias, os quais hão-de substituir os vogais árbitros da penúltima eleição em conformidade do regulamento deste tribunal de 1891.

E para constar e possa sortir os devidos efeitos mando que o presente edital seja publicado no *Diário do Governo* e afixado nos lugares públicos do estilo.

Lisboa e Tribunal de Arbitros Avindores, 24 de Novembro de 1913. — O Presidente do Tribunal de Arbitros Avindores, *Manuel Pereira Dias*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

COMISSÃO DISTRITAL DO PORTO

A Comissão Distrital do Porto anuncia que se acha aberto concurso, por espaço de trinta dias, contados da publicação do presente anúncio no *Diário do Governo*, para provimento dos lugares de amanuens e fiel das Ca-

sas-Hospícios do Porto e de Penafiel, com os vencimentos anuais, no do Porto de 444\$, sendo de ordenado da categoria 300\$, de exercício 120\$ e para falhas 24\$, na de Penafiel de 312\$, sendo de categoria 240\$, de exercício 60\$ e para falhas 12\$.

Os concorrentes apresentarão os seus requerimentos, por eles escritos e assinados, na secretaria da Comissão Distrital, até as doze horas do dia 31 do próximo mês de Dezembro, devendo a letra e assinatura ser reconhecidas por notário; e instruí-los hão com os documentos exigidos nos n.ºs 1.º a 4.º do artigo 2.º do decreto de 24 de Dezembro de 1892, publicado no *Diário do Governo* n.º 294, de 27 do mesmo mês e com quaisquer outros que julgarem convenientes, tendo também de prestar a caução pela quantia de 1.000\$.

Porto, em 29 de Novembro de 1913. — O Governador Civil, Presidente da Comissão Distrital, *Manuel José de Oliveira*.

COMANDO DA POLÍCIA CÍVICA DE LISBOA

Concurso

Que desde amanhã se acha aberto o concurso para o preenchimento de vagas existentes neste corpo, nos termos do preceituado no artigo 4.º do decreto de 27 de Maio de 1911, devendo os concorrentes entregar os respectivos documentos na secretaria deste comando até as dezasseis horas do dia 20 do corrente.

Lisboa e Secretaria do Comando, em 2 de Dezembro de 1913. — *Vergílio Esmeraldo*, capitão.

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Repartição de Contabilidade

Para conhecimento de quem interessar se anuncia que no dia 15 do corrente mês de Dezembro, pelas doze horas, na sala das sessões da Junta do Crédito Público, se há-de proceder ao sorteio de cinquenta obrigações da dívida interna de 5 por cento de 1909, que, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do decreto de 27 de Fevereiro do mesmo ano, tem de ser amortizadas em 2 de Janeiro de 1914.

A amortização faz-se por séries de dez obrigações. Portanto, se fôr extraído o cartão que compreende apenas os três números 57:551 a 57:553, últimos do empréstimo, os quais pertencem ao respectivo fundo especial de amortização, será considerada nula a sua extracção, e repetir-se há.

Se no sorteio forem extraídos alguns números de obrigações que estejam em depósito na Junta para ser trocadas pelos títulos provisórios do mesmo empréstimo, igualmente se anulará a sua extracção, continuando o sorteio até se completar a quantidade de obrigações designada para amortização. Os números das obrigações em depósito serão afixados à porta da sala das sessões da Junta no acto do sorteio.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 2 de Dezembro de 1913. — Pelo Director Geral, *Alfredo M. de Avelar Teles*.

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte:

Tendo-se procedido hoje, com as formalidades do estio, e, conforme o plano publicado no *Diário do Governo* n.º 261, de 7 do corrente mês, ao sorteio de 1:226 títulos do empréstimo de 4 por cento de 1888, anuncia-se, para conhecimento dos interessados, que os números extraídos foram os seguintes:

N.º 111:522 . . .	4.500\$	N.º 21:997 . . .	90\$
" 22:194 . . .	450\$	" 33:963 . . .	90\$
" 9:271 . . .	180\$	" 99:076 . . .	90\$
" 129:037 . . .	180\$	" 103:099 . . .	90\$
" 148:302 . . .	180\$	" 110:756 . . .	90\$
" 12:197 . . .	90\$	" 123:552 . . .	90\$

Com 27\$

N.º 191	N.º 40:076	N.º 84:957	N.º 118:997
" 1:213	" 43:374	" 86:597	" 119:236
" 3:118	" 43:382	" 87:575	" 120:051
" 6:081	" 45:283	" 88:222	" 121:942
" 9:473	" 46:150	" 88:581	" 122:677
" 9:508	" 48:058	" 89:370	" 124:374
" 10:701	" 48:779	" 90:381	" 126:388
" 10:742	" 49:127	" 91:489	" 127:555
" 11:441	" 49:942	" 91:799	" 128:318
" 11:585	" 50:451	" 93:055	" 129:743
" 11:619	" 51:742	" 93:131	" 132:930
" 12:580	" 52:417	" 94:110	" 133:326
" 12:595	" 52:725	" 95:776	" 134:146
" 13:382	" 52:785	" 95:965	" 134:647
" 13:532	" 52:855	" 96:258	" 136:330
" 15:295	" 52:992	" 96:431	" 138:499
" 16:622	" 53:844	" 96:679	" 139:883
" 17:363	" 54:691	" 97:270	" 140:305
" 17:749	" 54:876	" 99:100	" 142:623
" 17:768	" 56:671	" 99:376	" 143:390
" 18:416	" 55:724	" 100:082	" 144:165
" 18:517	" 57:532	" 101:853	" 145:395
" 19:252	" 57:539	" 102:357	" 145:626
" 20:168	" 59:564	" 103:448	" 146:986
" 21:725	" 62:521	" 104:399	" 147:112
" 23:788	" 66:673	" 105:528	" 147:826
" 25:316	" 68:099	" 106:345	" 147:957
" 25:434	" 69:075	" 106:373	" 148:519
" 25:739	" 71:178	" 108:166	" 148:800
" 25:942	" 71:604	" 108:455	" 150:258
" 26:847	" 73:374	" 108:548	" 150:534
" 27:396	" 73:824	" 110:735	" 150:832
" 32:545	" 74:155	" 110:968	" 151:233
" 33:287	" 76:257	" 111:248	" 152:829
" 36:071	" 76:720	" 115:725	" 153:068
" 37:880	" 79:343	" 116:025	" 153:128
" 38:494	" 79:632	" 117:210	" 155:067
" 38:525	" 79:824	" 117:449	" 155:305
" 39:120	" 81:421	" 117:671	-
" 39:777	" 83:587	" 117:989	-

Com 22550

N.º 3	N.º 22:434	N.º 40:878	N.º 61:075	N.º 76:774	N.º 96:666	N.º 113:894	N.º 133:710
49	22:726	40:912	61:160	76:967	96:680	113:906	133:766
150	22:830	40:928	61:165	77:093	96:767	114:035	133:782
487	22:940	40:980	61:180	77:108	97:047	114:163	134:172
510	23:095	40:990	61:333	77:122	97:134	114:745	134:315
771	23:395	41:073	61:337	77:271	97:176	115:060	134:362
1:189	23:582	41:348	61:368	77:353	97:194	115:198	134:530
1:283	23:744	41:737	61:516	77:359	97:318	115:205	134:629
1:421	23:761	41:850	61:518	77:658	97:319	115:210	134:814
1:440	23:903	41:881	61:560	77:904	97:437	115:354	134:941
1:549	23:979	42:169	61:626	77:991	97:495	115:661	134:988
1:627	24:225	42:485	61:762	78:013	97:682	115:665	135:090
2:239	24:294	42:515	61:803	78:098	97:879	115:736	135:091
2:359	24:334	42:683	61:929	78:687	98:171	115:978	135:175
2:525	24:386	42:828	62:216	78:734	98:311	115:987	135:395
2:576	24:484	42:941	62:327	78:737	98:573	116:041	135:417
2:672	24:488	42:998	62:335	78:945	98:617	116:300	135:473
2:975	24:571	43:226	62:446	79:082	98:747	116:484	135:655
3:195	24:572	43:304	62:520	79:172	98:782	116:533	135:829
3:362	25:173	43:403	62:589	79:194	99:291	116:886	135:836
3:393	25:339	43:418	62:658	79:219	99:350	116:889	135:958
3:393	25:431	43:467	63:279	79:248	99:472	116:951	136:052
4:089	25:432	43:496	63:362	79:798	99:703	117:305	136:056
4:133	25:732	43:501	63:450	79:915	100:140	117:505	136:139
4:555	25:883	43:720	63:467	80:020	100:254	117:644	136:524
4:742	25:936	43:775	63:488	80:338	100:300	118:140	136:557
5:153	25:959	43:814	63:631	80:341	100:385	118:329	136:629
5:935	26:106	43:818	63:671	80:381	100:758	118:625	136:743
6:415	26:343	43:933	63:707	80:548	100:759	118:669	136:883
6:820	26:530	44:068	63:790	80:626	101:060	118:672	136:885
7:056	26:663	44:711	63:900	80:716	101:073	118:717	137:458
7:107	26:832	44:944	63:939	80:786	101:147	118:718	137:533
7:135	26:881	45:023	63:968	81:003	101:272	118:846	137:553
7:212	27:206	45:069	64:153	81:221	101:310	118:886	137:610
7:216	27:312	45:136	64:184	81:419	101:331	119:165	137:613
7:278	27:332	45:611	64:399	81:920	101:407	119:384	137:937
7:337	27:431	45:624	64:631	81:945	101:440	119:641	138:084
7:513	27:712	45:726	65:013	82:159	101:557	119:664	138:101
7:814	27:743	45:856	65:041	82:197	101:597	119:932	138:146
8:440	27:806	45:936	65:102	82:238	101:796	120:070	138:163
8:491	27:808	46:230	65:226	82:246	101:980	120:118	138:338
8:515	27:895	46:892	65:324	82:259	102:010	120:318	138:515
8:789	28:043	46:978	65:335	82:467	102:064	120:328	138:533
8:895	28:160	47:054	65:360	82:503	102:311	120:380	138:603
9:076	28:174	47:080	65:715	82:668	102:471	120:537	138:715
9:226	28:259	47:167	65:784	82:705	102:500	120:959	138:722
9:241	28:319	47:207	65:896	82:758	102:580	121:491	138:809
9:246	28:347	47:429	66:564	82:911	102:803	121:526	138:945
9:608	28:379	47:737	66:715	83:186	102:933	121:530	139:442
9:698	28:410	47:826	66:983	83:295	102:944	121:623	139:488
9:728	28:481	47:853	67:100	83:341	103:113	121:685	139:492
9:837	28:519	47:901	67:231	83:349	103:197	121:695	139:695
9:857	28:534	47:979	67:394	83:456	103:368	122:027	139:902
9:883	29:073	48:066	67:469	83:492	103:407	122:387	139:929
9:951	29:206	48:537	67:510	83:561	103:515	122:736	140:003
9:954	29:317	48:579	67:650	83:649	103:738	122:799	140:351
10:119	29:372	48:613	67:794	83:710	103:804	122:973	140:422
10:261	29:482	48:671	67:849	83:747	103:833	122:993	140:448
10:295	29:846	48:805	67:907	83:756	104:013	123:104	141:004
10:423	30:022	48:951	67:957	83:763	104:389	123:328	141:065
10:490	30:232	49:322	68:137	83:905	104:590	123:503	141:268
10:659	30:255	49:339	68:161	84:119	104:608	123:515	141:271
10:758	30:395	49:409	68:395	84:326	104:634	123:523	141:336
10:896	30:448	49:769	68:436	84:386	104:711	123:664	141:352
11:129	30:517	49:889	68:451	84:563	104:722	123:952	141:494
11:352	30:649	49:908	68:618	84:654	104:860	124:010	141:625
11:354	30:951	50:037	68:642	84:687	104:892	124:049	141:922
11:514	31:469	50:088	68:657	85:715	101:928	124:117	141:943
11:669	31:484	50:318	68:746	85:813	104:933	124:243	142:159
12:061	31:734	50:430	68:815	85:891	105:015	124:547	142:372
12:235	31:776	50:457	68:902	86:291	105:192	124:690	142:452
12:324	32:155	50:570	68:912	86:530	105:257	125:206	142:465
12:327	32:186	51:053	69:140	86:636	105:267	125:354	142:531
12:382	32:630	51:182	69:267	86:863	105:305	125:471	142:738
12:522	32:774	51:202	69:434	87:189	105:369	125:599	142:873
12:530	32:806	51:414	69:450	87:211	105:509	125:624	142:947
12:531	32:807	51:706	69:465	87:312	105:510	125:701	143:058
12:541	32:886	52:237	69:579	87:529	105:836	125:862	143:201
12:663	32:960	52:400	69:706	87:555	106:153	126:011	143:397
12:953	33:255	52:796	69:891	87:645	106:401	126:290	143:937
13:146	33:389	52:804	69:968	87:764	106:575	126:315	144:591
13:328	33:405	52:918	70:003	87:839	106:640	126:468	144:941
13:502	33:665	53:185	70:334	87:891	106:649	126:558	145:006
13:568	33:811	53:336	70:417	87:930	106:774	126:572	145:185
13:613	33:836	53:399	70:436	87:936	106:993	126:657	145:412
13:996	33:857	53:642	70:580	87:954	107:090	127:242	145:702
14:382	33:897	53:736	70:603	88:018	107:182	127:761	145:725
14:512	34:451	53:760	70:962	88:025	107:325	127:785	146:052
14:526	35:125	53:774	71:525	88:077	107:566	127:827	146:226
14:950	35:327	53:790	71:693	88:221	107:684	127:833	146:307
15:067	35:916	54:115	71:855	88:820	107:758	127:839	146:310
15:159	35:922	54:289	72:490	88:828	107:800	127:932	146:366
15:421	36:022	54:363	72:534	89:211	108:013	127:960	146:517
15:568	36:091	54:559	72:796	89:375	108:060	127:966	146:745
15:573	36:293	54:672	72:933	89:433	108:206	128:080	146:769
15:627	36:364	54:761	72:939	89:471	108:241	128:189	147:176
15:844	36:431	55:042	72:943	89:622	108:289	129:062	147:256
16:025	36:544	55:046	73:190	89:629	108:316	129:075	147:280
16:046	36:564	55:159	73:338	89:752	108:616	129:410	147:546
16:150	36:651	55:508	73:343	89:945	109:066	129:742	147:603
16:340	37:091	55:798	73:615	90:106	109:073	129:897	147:883
16:354	37:124	55:841	73:651	90:135	109:101	129:942	147:886
16:459	37:228	56:921	73:672	90:152	109:264	130:107	148:213
16:484	37:356	56:113	73:758	90:629	109:721	130:447	148:307
16:499	37:387	56:199	73:854	91:178	109:818	130:576	148:579
16:540	37:773	56:278	74:006	91:460	110:098	130:696	148:631
17:224	38:064	56:867	74:173	91:872	110:146	130:753	148:718
17:251	38:081	57:314	74:267	91:971	110:273	130:953	148:786
18:072	38:122	57:597	74:291	92:051	110:398	131:004	149:049
18:268	38:159	57:864	74:567	92:094	110:440	131:082	149:114
18:354	38:766	57:875	74:571	92:278	110:576	131:126	149:390
18:929	38:867	57:892	74:582	92:590	110:733	131:216	149:594
19:406	39:004	58:264	74:964	92:693	110:876	131:531	150:118
19:929	39:166	58:359	75:135	92:746	110:947	131:734	150:188
20:382	39:215	58:802	75:236	92:751	111:246	131:931	150:274
20:414	39:390	59:361	75:311	92:861	111:364	131:936	150:436
20:481	39:475	59:656	75:451	92:884	111:587	132:135	150:478
20:730	39:524	59:663	75:512	93:099	111:987	132:171	151:320
20:773	39:556	59:796	75:540	93:477	112:139	132:172	151:394
20:865	39:843	59:903	75:697	93:550	112:225	132:367	151:588
20:882	39:878	60:341	75:793	93:635	112:234	132:676	151:665
21:005	40:062	60:532	75:907	94:083	112:359	132:863	151:676
21:195	40:318	60:587	75:917	94:302	112:522	132:896	151:752
21:137	40:338	60:626	76:077	94:326	112:817	132:962	151:882
21:608	40:390	60:657	76:285	94:764	113:924	132:979	152:031
21:869	40:573	60:755	76:322	94:915	113:117	133:175	152:048
22:053	40:737	60:892	76:449	95:103	113:462	133:377	

10\$000 réis, que não justificam, em cada um dos citados anos, bem como os gerentes dos anos a que respeitam as contas, a entrarem no cofre da junta com a diferença de 112\$50(5), que se nota no capital, ficando os do último ano a entregarem à gerência sucessora o capital de 669\$07(5), as inscrições que produzem o juro anual de 23\$10 e a relação das dívidas passivas de 16\$58.

E porque se ache ausente nos Estados Unidos do Brasil o gerente responsável, Geraldo de Abreu Vasconcellos, pelo presente edital é o mesmo intimado para no prazo de sessenta dias, a contar da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, apresentar qualquer reclamação, que tenha por conveniente, perante a referida comissão.

Administração do Concelho de Ponte do Lima, em 26 de Novembro de 1913.—E eu, *José Correia Marinho*, secretário, o subscrevi.—*José Oliveira Martins de Albuquerque*.

• José Oliveira Martins de Albuquerque, administrador do concelho de Ponte do Lima.

Faço saber que a esta administração baixou, a fim de ser intimado, o acórdão da Comissão Distrital de Viana do Castelo, de 29 de Março de 1911, que julgou quites os gerentes responsáveis, cujos nomes constam do referido acórdão, pelas contas da receita e despesa da Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia da Cabração, deste concelho, relativas aos anos económicos de 1907-1908 até 1909-1910, ficando os do último ano obrigados a entregar à gerência sucessora os documentos representativos do capital em dinheiro mutuado de 1.717\$18; em propriedades 90\$, e as dívidas activas na importância de 4\$32.

E por que seja falecido o gerente responsável, João José Alves, pelo presente edital são intimados todos os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, apresentarem qualquer reclamação que tenham por conveniente, perante a referida comissão.

Administração do Concelho de Ponte do Lima, em 26 de Novembro de 1913.—E eu, *José Correia Marinho*, secretário, o subscrevi.—*José Oliveira Martins de Albuquerque*.

José Oliveira Martins de Albuquerque, administrador do concelho de Ponte do Lima.

Faço saber que a esta administração baixou, a fim de ser intimado, o acórdão da Comissão Distrital de Viana do Castelo, de 25 de Janeiro de 1911, que julgou quites os gerentes responsáveis, cujos nomes constam do referido acórdão, pelas contas da receita e despesa da Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Correlha, deste concelho, relativas aos anos económicos de 1905-1906 até 1909-1910, devendo os do último ano entregarem à gerência sucessora os documentos do capital de 874\$80 e porem no rol das dívidas activas, que também entregarão, a importância de 1\$20 de condenação imposta aos gerentes do ano de 1900-1901, por acórdão de 25 de Outubro de 1906.

E por que se ache ausente nos Estados Unidos do Brasil o gerente responsável, António Borges de Carvalho Júnior, pelo presente edital é o mesmo intimado para no prazo de sessenta dias, a contar da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, apresentar qualquer reclamação, que tenha por conveniente, perante a referida comissão.

Administração do concelho de Ponte do Lima, em 26 de Novembro de 1913.—E eu, *José Correia Marinho*, secretário, o subscrevi.—*José Oliveira Martins de Albuquerque*.

PROVEDORIA CENTRAL DA ASSISTÊNCIA DE LISBOA

Depósito Central da Assistência

Concurso para o fornecimento de azeite doce de oliveira e vinhos de pasto

Por ordem do Ex.^{mo} Sr. Provedor se anuncia que no dia 4 de Dezembro do corrente ano se procederá à arrematação do fornecimento de azeite doce de oliveira a 3º e 5º e vinhos de pasto tinto e branco, para consumo dos estabelecimentos subordinados à Provedoria Central da Assistência de Lisboa, durante o segundo semestre do ano económico de 1913-1914.

As propostas, feitas em papel selado e redigidas conforme a minuta que está patente, devem mencionar exteriormente o nome do concorrente e serão entregues na Repartição do Depósito Central, no Asilo de Mendicidade, em carta fechada no dia 3 de Dezembro, das doze às quatro horas, para serem visadas e em seguida feitos os depósitos na Tesouraria da Assistência, Rua da Rosa, 203, até as dezasseis horas.

Para ser recebida qualquer proposta é necessário que o apresentante dela tenha feito um depósito provisório entre 10\$ a 200\$, conforme lhe for indicado na Repartição do Depósito Central.

É indispensável, sob pena de ficar sem efeito a proposta, que cada concorrente declare que aceita sem reservas as condições do concurso para fornecimentos.

O facto da apresentação de qualquer proposta obriga o proponente a mantê-la até que o contrato esteja efectuado, sob pena de perder o depósito provisório em favor do cofre da Provedoria da Assistência e de ser excluído de arrematações futuras, caso a Provedoria assim o resolva.

As doze horas do dia acima designado serão abertas as propostas na presença dos proponentes e só haverá licitação verbal em caso de empate de preços, ou quando

S. Ex.^a o Sr. Provedor assim o entenda, reservando sempre a Provedoria o direito de fazer ou não a adjudicação conforme julgar conveniente aos interesses da Assistência.

No caso de ao concorrente ter sido arrematado o fornecimento dalgum ou alguns artigos, só poderá levantar o depósito provisório depois de efectuado o depósito definitivo e assinado o respectivo contrato.

Não se aceitam reclamações sobre as condições da praça.

Os mapas, com indicação dos géneros a arrematar e suas quantidades (consumos prováveis), o regulamento dos contratos, estão patentes em todos os dias úteis, das onze às quinze horas.

Repartição do Depósito Central da Assistência de Lisboa, em 17 de Novembro de 1913.—O Director do Depósito, *José de Sousa Virote*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SEIA

Editos de dez dias

Pelo juízo de direito da comarca de Seia, cartório do escrivão que este subscreve, nos autos de expropriação por utilidade pública, em que é expropriante a Fazenda Pública e expropriado Manuel dos Santos Garcia, de S. Romão, e nos mesmos autos correm éditos de dez dias, a contar da publicação deste no *Diário do Governo*, citando todas as pessoas que se julgarem com direito a quantia de 13\$50, depositada na Caixa Geral de Depósitos, proveniente da expropriação feita àquele proprietário, para a construção da serventia da ligação da estrada n.º 12, sítio da Assamaça, com estrada distrital n.º 89, em S. Romão, lanço de S. Romão à Assamaça, para que venham deduzir seus direitos dentro do prazo de dez dias.

Seia, 23 de Outubro de 1913.—O Escrivão do segundo officio, *Francisco de Paula e Melo da Mota Veiga*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Sérvio Branco*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão do primeiro officio, correm éditos de trinta dias, citando Manuel Antunes David e mulher, Anésia dos Santos David, de Pedrógão Grande, e ausentes em parte incerta no Brasil, para comparecerem no tribunal judicial desta comarca, na segunda audiência depois de findo o prazo dos éditos, a fim de se proceder à conciliação sobre o preço de 50 metros quadrados de casa e 1 metro quadrado de jardim, situados em Pedrógão Grande, e a eles pertencentes, a expropriar para a construção da estrada distrital n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrógão Grande, ou, não havendo conciliação, nomearem louvados que procedam à avaliação daqueles terrenos a expropriar, e isto nos autos de expropriação que lhes move a Fazenda Nacional.

As audiências deste juízo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras ou nos dias imediatos, quando aqueles forem feriados, por onze horas, no tribunal judicial, sito no Largo do Município, da vila de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 25 de Novembro de 1913.—Eu, *Aníbal Veiga Ferrão Pais*, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Elisio de Lima*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAFRA

No juízo de direito da comarca de Mafra, escrivão do primeiro officio, a cargo do seu ajudante, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio no *Diário do Governo*, citando quaisquer interessados incertos para no prazo de vinte dias, findo aquele dos éditos, deduzirem as suas reclamações, visto que, em processo de expropriação, a requerimento do delegado do Procurador da República, foram, por sentença de 13 do corrente, julgados livres e desembaraçados, e adjudicados ao Estado expropriante, para deles poder desde já tomar posse, os seguintes prédios expropriados a Mariana Sabina Marques, moradora na cidade de Lisboa, Rua das Janelas Verdes, 56, e a Joaquim Pereira e mulher, Maria da Purificação, da Quinta da Cartaxaria, freguesia do Milharado, da comarca de Mafra, a saber:

Parte dum quintal murado, medindo 128 metros qua-

drados, e uma parcela do terreno de sementeira, com quatro oliveiras, medindo 468 metros quadrados, ambos no sítio de Asseiceira Grande, e compreendidos na demarcação da estrada distrital n.º 147, entre Venda do Pinheiro e Milharado, tendo já sido depositado na Caixa Geral de Depósitos o preço ajustado de 53\$50.

Mafra, 28 de Novembro de 1913.—O Escrivão ajudante, *José Maria de Almeida*.

Verifiquei.—O substituto, em exercício, do Juiz de Direito, *Medeiros*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE-MOR-O-VELHO

No juízo da comarca de Montemor-o-Velho, pelo cartório do escrivão do primeiro officio, nos autos de expropriação por utilidade pública, em que é expropriante a Fazenda Pública, e são expropriados, João de Oliveira o mulher, Maria Soldado, da Tocha, correm éditos de vinte dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, chamando todas as pessoas que se julgarem com direito a uma faixa de terreno que mede 60 metros quadrados, expropriada àqueles, João de Oliveira e mulher, para a construção da estrada de serviço da Tocha, para a estação de Arasede (estrada distrital n.º 72) lanço de Arasede à Tocha, entre os perfis 183 e 185, para o virem deduzir dentro do referido prazo, sob pena de ser o terreno expropriado julgado livre para a Fazenda, e ser mandado entregar aos expropriados o preço contratado e depositado que é de 4\$80.

Montemor-o-Velho, em 30 de Julho de 1913.—O Escrivão, *Adrião Pereira Forjaz de Sampaio*.

Verifiquei.—*A. Noronha*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DO PESO DA RÉGUA

Editos de dez dias

Faço saber que por este juízo, cartório do escrivão do primeiro officio, Júlio Vilela, correm éditos de dez dias, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio no *Diário do Governo*, citando todas as pessoas que se julgarem com direito a: uma porção de terreno de vinha com a superfície de 313 metros quadrados, pertencente a uma propriedade denominada a Cancela, no sítio de Mafomedes, freguesia de Cever, expropriado a António Pinto Cerveira e sua mulher, D. Matilde Pinto Cerveira, moradores no mesmo lugar de Mafomedes; uma porção de terreno de vinha com a superfície de 537 metros quadrados, pertencente às propriedades denominadas Costa e Cancela, no aludido sítio de Mafomedes, expropriado a Bernardino Maia, solteiro, maior, do referido lugar de Mafomedes; e, finalmente, uma porção de terreno de vinha, com a superfície de 436 metros quadrados, pertencente às propriedades denominadas Costa, no sítio do Fundo da Costa, da mencionada freguesia de Cever, desta comarca — para construção do ramal da estrada nacional n.º 33 (Cruz do Sarnado ao Ribeiro da Meia Léguas, lanço de Fiéis de Deus a Mafomedes) — para que o venham deduzir dentro do referido prazo, sob pena de se julgarem os mesmos terrenos livres e desembaraçados e de se adjudicarem ao Estado, para os devidos efeitos.

Peso da Régua, 10 de Novembro de 1913.—O Escrivão, *Júlio Vilela*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Pereira Coentro*.

MONTEPIO OFICIAL

Assemblea geral

Por determinação do Ex.^{mo} presidente é convocada a assemblea geral deste Montepio a reunir, em sessão ordinária, continuação da de 28 do corrente, no dia 6 de Dezembro, às vinte horas e meia, na sala da Associação dos Empregados do Estado, Rua Augusta, 8.

Ordem da noite

Continuação da discussão do parecer da comissão revisora de contas da gerência de 1912-1913 e aprovação do referido parecer.

Eleição de três vogais e tesoureiro da direcção o respectivos suplentes.

Proposta do sócio Sr. João Baptista Ferreira sobre o projecto de reforma de estatutos, pelo mesmo apresentado.

Lisboa, em 29 de Novembro de 1913.—O Secretário da Assembleia Geral, *Júlio da Costa Monteiro*.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA

Tabela da entrada e saída de fundos, em letras e outros papéis, na Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, no mês de Julho de 1913

	Papéis de crédito	Letras	Papel moeda	Total
Saldo do mês de Junho de 1913	23.461.925\$07	49.608\$32	30.802\$84	23.542.336\$23
Receita	407.847\$50	12.045\$77	—\$—	419.893\$27
Total	23.869.772\$57	61.654\$09	30.802\$84	23.962.229\$50
Despesa	417.995\$00	8.548\$42	—\$—	426.543\$42
Saldo	23.451.777\$57	53.105\$67	30.802\$84	23.535.686\$08

Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, em 31 de Julho de 1913.—O Administrador Geral, *José Estêvão de Vasconcelos*.—O Tesoureiro, *Fernando Anselmo de Melo Geraldês Sampaio Bourbo*.

Visto.—O Chefe da Contabilidade, *João Barahona e Costa*.

REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 5

2.ª Praça

O conselho administrativo deste regimento faz público que no 6.º dia, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, pelas treze horas, procederá à arrematação em hasta pública de géneros alimentícios e combustíveis para os ranchos das praças deste regimento e adidas, grupo de artilharia de montanha, 3.º batalhão de infantaria n.º 11, para as dietas dos doentes que forem tratados no Hospital Militar, e todas as forças que estiverem ou venham a residir nesta cidade, desde a aprovação do contrato até 30 de Novembro de 1914.

Os géneros a arrematar são os seguintes: toucinho, chouriço de carne, chouriço de sangue, cabeça de porco, chispe, cebola, vinagre, sal, chá verde e preto, bacalhau, azeite, batata, carne de vaca, dobrada, fressura, ovos, galinha, hortaliças, leite de vaca e de cabra, vinho e lenha, carneiro, banha de porco, manteiga de vaca.

Os proponentes apresentarão as suas propostas em papel selado, conforme o modelo do caderno de encargos, em carta fechada, acompanhadas do depósito provisório de 20\$, até as doze horas do indicado dia.

As condições e caderno de encargo estão patentes na secretaria do mesmo conselho onde podem ser examinadas todos os dias, das treze às dezasseis horas.

Quartel em Évora, 30 de Novembro de 1913.—O Secretário, *Fernando V. V. Valadas Vieira*, alferes do serviço da administração militar.

O conselho administrativo do dito regimento faz público que no 16.º dia, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, pelas treze horas, procederá à arrematação, em hasta pública, para o fornecimento de concertos de calçado, para as praças do regimento e adidos, com princípio em 1 de Janeiro de 1914 a 31 de Dezembro de 1914.

Os proponentes apresentarão as suas propostas em papel selado, conforme o modelo do caderno de encargos, em carta fechada, acompanhadas do depósito provisório de 20\$, até as doze horas do indicado dia.

As condições e caderno de encargos estão patentes na secretaria do mesmo conselho, onde podem ser examinados todos os dias úteis, das onze às quinze horas.

Quartel em Évora, 1 de Dezembro de 1913.—O Secretário, *Fernando V. V. Valadas Vieira*, alferes do serviço da administração militar.

REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 16

O conselho administrativo deste regimento faz público que no dia 15 de Dezembro, pelas treze horas, na sala das suas sessões, e na presença dos membros do referido conselho, se há-de proceder à arrematação, em hasta pública, do fornecimento de concertos no calçado das pra-

ças deste regimento e 1.º grupo de metralhadoras, e bem assim no das demais praças que transitam ou permanecem neste quartel durante o ano de 1914.

As propostas, feitas em harmonia com o modelo constante do caderno de encargos, em papel selado, devem ser entregues na secretaria do conselho administrativo até as doze horas do dia do concurso, acompanhadas da quantia de 20\$, como caução provisória.

O caderno de encargos e regulamento para a formação de contratos acham-se patentes na mesma secretaria, onde podem ser consultados todos os dias, das onze às catorze horas.

Quartel em Lisboa, 30 de Novembro de 1913.—O Secretário, *José Holbeche Correia de Freitas*, tenente de infantaria n.º 16.

REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 6

O conselho administrativo deste regimento faz público que no dia 15 de Dezembro próximo futuro, pelas treze horas, se procederá à venda, em hasta pública, na parada do quartel, perante o mesmo conselho, de quinze cavalos julgados incapazes para o serviço militar.

Quartel em Chaves, 28 de Novembro de 1913.—O Secretário, *Bernardino José Setas*, tenente da administração militar.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 26 de Novembro de 1913

Entradas

Vapor alemão «Irmgard Horn», de Vigo.
Vapor inglês «Ambrose», de Manaus.
Vapor inglês «Astúrias», de Buenos Aires.
Vapor alemão «Sierra Nevada», de Buenos Aires.
Vapor alemão «Bochum», de Hamburgo.
Vapor espanhol «Nemrod», de Bilbao.
Vapor holandês «Holândia», de Buenos Aires.
Escuna francesa «Sainte Anne», de Dahomet.
Lugre português «Maria», da Terceira.
Vapor francês «Saint Pierre», do Havre.
Vapor francês «Saint Paul», de Anvers.
Vapor alemão «Baia», de Hamburgo.
Vapor português «Algarve», do Algarve.

Saídas

Vapor suéco «Rarich», para Halmstad.
Vapor holandês «Holândia», para Amsterdam.
Vapor inglês «Ambrose», para Liverpool.
Vapor inglês «Astúrias», para Southampton.
Vapor alemão «Sierra Nevada», para Bremen.
Vapor alemão «Aquiles», para Bremen.
Vapor alemão «Bochum», para a Austrália.

Vapor espanhol «Pazarri», para Emden.
Vapor espanhol «Otañes», para Bilbao.
Vapor alemão «Oldenburg», para Larache.

Em 27

Entradas

Vapor inglês «Andorinha», de Liverpool.
Vapor holandês «Calypso», de Amsterdam.
Vapor inglês «Baron Sempill», de Huelva.
Vapor norueguês «Karmo», de Cardiff.
Vapor russo «Sigrid», de Cardiff.
Escuna portuguesa «Três Mães», de Gibraltar.
Vapor alemão «Charlotte Blumberg», de Rotterdam.
Vapor inglês «Oporto», de Liverpool.
Vapor inglês «Larpool», de Newcastle.
Vapor inglês «Britânia», de Londres.
Vapor sueco «Mimosas», de Herrosand.

Saídas

Vapor norueguês «Lodsen», para Greneek.
Vapor holandês «Medea», para Amsterdam.
Vapor alemão «Baia», para Santos.

Capitania do porto de Lisboa, em 28 de Novembro de 1913.—O Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Capitão do porto de Lisboa, *Emídio Augusto Cárceres Fronteira*, capitão de mar e guerra.

ESTAÇÃO TELEGRÁFICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Leixões

Em 28 — Entrou o paquete francês «Garonas».
Saídas: paquetes, inglês «Anselm», holandês «Amsterdam».
Continuam fundeados o paquete francês «Amiral Gautaume» e chalupa portuguesa «Generosa».
Vento norte fraco.

Vila Rial de Santo António

Em 28 — Saídas: vapores, inglese «Swansea Vale», «Leith», noruegueses «Derves» e «Garle», chalupa portuguesa «Costa & C.ª».
Mar chão, vento norte fraco.

Luz (Foz do Douro)

Em 28 — Entradas: vapores noruegueses «Jamaica» e «Rimfakse».
Saíu o vapor norueguês «Solferino».
Fora da barra um navio ao norte.
Vento norte fraco, mar plano.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, em 28 de Novembro de 1913.—O Chefe dos Serviços Telegráficos, *Benjamin Pinto de Carvalho*.

AVISOS

ALBERGUE DOS INVÁLIDOS DO TRABALHO

Movimento do mês de Novembro de 1913

Receberam-se duas acções do Banco de Portugal e respectivos juros do ano de 1912, na importância de 20\$, legado do Sr. José Duarte Coelho.

Também se recebeu a quantia de 3\$, esmola pelo acompanhamento do funeral de D. Júlia Isabel Nóbrega.

Em virtude de disposições testamentárias, mandaram-se dizer missas por alma dos seguintes benfeitores: D. Luísa Francisca Bordaz, Conselheiro Ramalho e Sousa, padre Joaquim Guilherme Gusmão de Almeida e sua família, e D. Ana Joaquina da Silva.

Inscreveram-se subscritores os Srs.: António Ferreira de Almeida, Francisco dos Santos, Eduardo António Neves e Manuel João.

Deram entrada no Albergue os seguintes candidatos a albergados: 946, José dos Santos Dinis, alfaiate, e 948, Joaquim José dos Santos, fogueiro.

Existem no albergue 131 albergados.—O Director-Secretário, *Eduardo Augusto da Rocha Dias*.

COOPERATIVA UNIÃO DOS VINICULTORES DE PORTUGAL

Rua Ivens, 51, 1.º — Lisboa

Em harmonia com o § 4.º do artigo 19.º do regulamento desta sociedade, aprovado por decreto de 23 de Novembro de 1908, se anuncia que no dia 10 do corrente mês, pelas quinze horas, se procederá, na sede social, ao 9.º sorteio das obrigações desta Cooperativa, que no segundo semestre de 1913 deverão ser reembolsados pela Caixa Geral de Depósitos, conforme as disposições da portaria do Ministério da Fazenda, de 17 de Julho de 1909, e respectiva tabela de amortização, aprovada pelo Governo.

Lisboa, 2 de Dezembro de 1913.—Pela Direcção da União dos Vinicultores de Portugal, *Silvério Botelho de Sequeira*.

MONTEPIO GERAL

Pensões

Perante a direcção habilitam-se D. Evarista da Luz Bettencourt Dóres, por si e em representação de sua filha Alice, menor, e D. Maria da Conceição Meneses Dóres, residentes em Santa Cruz da Ilha das Flores, como únicas herdeiras à pensão anual de 90\$, legada por seu marido e pai, o sócio n.º 10:453, Pedro Maria Dóres.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legítima-

dos ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritório do Montepio Geral, em 24 de Novembro de 1913.—O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*.

Perante a direcção habilita-se D. Luísa da Cunha Correia, residente na cidade da Horta, como única herdeira à pensão anual de 200\$, legada por seu pai, o sócio n.º 6:350, António Francisco Correia Júnior.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros filhos legítimos, legítimos ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritório do Montepio Geral, 24 de Novembro de 1913.—O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*.

Perante a direcção habilita-se D. Idalina de Bettencourt Barbosa Peixoto da Silveira, residente em Ponta Delgada, como única herdeira à pensão anual de 200\$, legada por seu marido, o sócio n.º 3:927, Francisco Peixoto da Silveira.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legítimos ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritório do Montepio Geral, em 24 de Novembro de 1913.—O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*.

Perante a direcção habilita-se D. Maria da Conceição Oliveira Avelar Machado, residente em Lisboa, como única herdeira à pensão anual de 200\$, legada por seu marido, o sócio n.º 4:987, Augusto Aníbal de Avelar Machado.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legítimos ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa, e escritório do Montepio Geral, em 24 de Novembro de 1913.—O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Interrupção na linha de Madrid-Hendaya

Continuando interrompida a linha de Madrid-Hendaya, entre as estações de Alsasua e Zumarraga, as disposições constantes do Aviso ao Público B., 2:273, de 24 do corrente, são, a partir

da data da presente, substituídas pelas seguintes:

Serviço de passageiros e bagagens. — A venda de bilhetes para França e para qualquer ponto de Espanha, além da estação Alsasua, situado na referida linha, é feita sob reserva de sujeição a transbordo ou mudança de itinerário que ficará de conta dos passageiros, tanto pelo que se refere ao seu próprio transporte, como ao das suas bagagens.

Serviço de remessas em grande e pequena velocidade. — Até novo aviso não são aceitas a despacho quaisquer remessas de grande ou de pequena velocidade para mais além de Alsasua. Fica pelo presente anulado e substituído para todos os efeitos o referido Aviso ao Público B. 2:273, de 24 do corrente mês de Novembro.

Lisboa, 28 de Novembro de 1913.—O Engenheiro Sub-Director da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

Serviço dos combóios rápidos entre Lisboa e Madrid

A partir do dia 1 do próximo mês de Dezembro os combóios rápidos entre Lisboa e Madrid (n.º 151 e 152 do horário em vigor D-128) farão também serviço de passageiros de 2.ª classe em todo o percurso.

Remessas e outros volumes a anunciar para venda

Número das remessas	Data da expedição	Procedência	Destino	Quantidade	Natureza dos volumes	Peso — Quilogramas	Consignatários
5:492	15- 8-1913	Pedras Salgadas.	Lisboa-R.	2	Pneumáticos	20	Artur da Silva.
48:721	13- 7-1913	Coimbrã . .	Miranda do Corvo.	1	Mala de roupa	24	Manuel L. Henriques.
1:781	22- 8-1913	Santa Eulália.	Pôrto-Campanhã.	2	Vagão com palha prensada (a).	19:410	Joaquim Carneiro.
12:426	16- 8-1913	Guarda . .	Lisboa-P.	1	Fardo de cobertores	60	Francisco Pinto de Balsemão.
82:385	11- 8-1913	Vila Nova de Gaia.	Caxarias . .	54	Feixes de ferro	1:362	Francisco das Neves Pinhão.
32:774	30- 8-1913	Alcântara-T.	Alpedrinha.	2	Toros de ébano (b) . .	81	António Santos Pinto.
529	1- 9-1913	T. das Varas.	Tôrres Novas.	1	Vagon com palha (b)	9:250	João Carreira Carvalho.
639	5- 9-1913	Alvito . .	Estarreja .	2	Vagões de palha (b)	13:140	E. Rosário.
4:449	27- 9-1913	S. Mamede	Cais do Rêgo.	1	Vagão com tejo	10:400	António Sousa.
-	-	-	Barra da Amieira.	1	Porção de toros	2:000	-

(a) Esta remessa será vendida em leilão, em Vila Nova de Gaia, no dia 17 de Dezembro de 1913.

(b) Estas remessas serão vendidas em leilão, nas estações destinatárias, no dia 17 de Dezembro de 1913.

ANÚNCIOS

COMARCA DE BRAGA
Éditos de trinta dias

1 No inventário de menores por óbito de Maria Rosa Gomes, viúva, moradora que foi em Aveleda, desta comarca, afixaram-se éditos de trinta dias, a contar da publicação do segundo anúncio, citando os herdeiros Domingos da Costa e Silva e Manuel da Costa e Silva, maiores, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do referido inventário, até final, no qual é inventariante Domingos da Costa.

Braga, 6 de Novembro de 1913. — O Escrivão do processo, José António Pereira Braga.
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, N. Souto. (7:201)

2 Pelo juízo de direito de Arouca, escrivão Teixeira, no inventário orfanológico por óbito de Manuel dos Santos Novo, morador que foi no lugar de Mosteirô, freguesia de Fervedo, desta comarca, em que é inventariante a viúva do mesmo, Joaquina de Oliveira, daí, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, e periódico desta vila, citando os herdeiros José Gomes dos Santos, cujo estado se ignora, de trinta e sete anos de idade, Domingos Gomes dos Santos, solteiro, de vinte e três anos, Nicolau José, marido da herdeira, Joaquina de Oliveira, todos ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, e Jerónima de Oliveira e marido, cujo nome se ignora, ausentes em parte incerta da cidade do Porto, para no mesmo prazo virem assistir, querendo, a todos os termos até final do referido inventário, e nele deduzirem os seus direitos.

Arouca, 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, António Gomes Teixeira.
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Fonseca. (7:203)

3 Pelo juízo de direito da comarca de Vila Pouca de Aguiar, cartório a cargo do escrivão que este escreve, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação, citando António José Gonçalves, solteiro, maior, ausente em parte incerta no Brasil, para assistir a todos os termos, até final, do inventário de sua mãe, Delina de Sousa Machado, moradora que foi em Telões, desta comarca, sem prejuízo do seu andamento.

Vila Pouca de Aguiar, 31 de Outubro de 1913. — O Escrivão, Benjamin Constante F. de Almeida.
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Sousa Azevedo. (7:206)

4 Pelo juízo de paz do distrito de Vila Pouca de Aguiar, correm éditos de quarenta dias, que começaram a contar-se da última publicação deste anúncio, citando João Maria da Costa e sua mulher, Maria de Jesus Costa, agricultores, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de dez dias, posteriores ao prazo dos éditos, pagarem a António Augusto Teixeira, casado, negociante, desta vila, a quantia de 15\$80, que lhes são devidos, custas e selos que forem liquidados a final.

Vila Pouca de Aguiar, 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, Ernesto Guedes de Miranda.
Verifiquei. — O Juiz, Pinto. (7:205)

EDITOS DE QUARENTA DIAS

5 Por este juízo é cartório do escrivão que este passa, correm éditos de quarenta dias, citando António Correia Valério e mulher, D. Maria dos Anjos Correia, de Candosa, e ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para na segunda audiência deste juízo, posterior ao prazo dos éditos, e este a contar da última publicação no *Diário do Governo*, verem acusar a mesma citação, e para na segunda audiência seguinte deduzirem, por embargos, a oposição que tiverem às contas prestadas pelo Dr. João Augusto Aires de Azevedo, casado, advogado, residente nesta vila, na qualidade de procurador substabelecido que foi do citando marido e constam do respectivo processo, sob pena de revelia.

As audiências neste juízo fazem-se às segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados, porque, sendo-o, se fazem nos immediatos, se o não forem também, e sempre por dez horas no tribunal respectivo, instalado nos Paços do Concelho, desta vila.

Tábua, 24 de Novembro de 1913. — O Escrivão do terceiro officio, António Neves Pereira de Castro.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Almeida Silva. (7:202)

6 Pelo juízo de direito da comarca de Tondela, cartório do escrivão do segundo officio, abaixo assinado, e no inventário orfanológico, a que se procede por óbito de Maria Antónia Pereira, moradora que foi no Coelhoso, freguesia de Castelhães, em que é cabeça de casal Nazaré Henriques Pereira, do mesmo lugar, correm éditos de trinta dias, citando José Henriques Marques e mulher; Joaquim Henriques Marques e mulher, e António Henriques Marques e mulher, ignorando-se contudo o nome destas, todos ausentes em parte incerta no Brasil, na qualidade de herdeiros, para todos os termos do inventário até final, e nele deduzirem os seus direitos.

Tondela, em 21 de Novembro de 1913. — O Escrivão do segundo officio, Amadeu Bros.
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, B. C. Melo. (7:199)

EDITOS DE TRINTA DIAS

7 Pelo juízo de direito da comarca de Guimarães, cartório do primeiro officio, estão pendentes uns autos de inventário orfanológico por

falecimento de Joaquina Rosa Fernandes, que foi do lugar da Ribeira, freguesia de S. Torcato, desta comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal, João de Freitas, viúvo que dela ficou, e morador no mesmo lugar e freguesia, e nesse inventário correm éditos de trinta dias, que começaram a contar-se depois da segunda publicação deste anúncio, chamando e citando o coerdeiro, Domingos de Freitas e esposa, Josefa de Freitas, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para falarem e assistirem a todos os termos até final do referido inventário, e nele deduzirem os seus direitos, sem prejuízo do regular andamento do mesmo inventário, nos termos da lei.

Guimarães, 10 de Novembro de 1913. — O Escrivão interino, António Dias de Oliveira.
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, P. de Resende. (7:200)

EDITOS DE TRINTA DIAS

8 Pelo juízo de direito da 2.ª vara civil da comarca do Porto, cartório do escrivão do quinto officio, que este assina, pendem uns autos de notificação avulsa para distracto de escritura, em que é requerente Marcelino Gomes de Carvalho, residente no lugar de Moínhos, freguesia de S. Félix da Marinha, concelho de Gaia, e requeridos Manuel de Oliveira Leite e mulher, Maria da Luz de Oliveira Leite, do mesmo lugar e freguesia, mas aquele requerido, actualmente ausente em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, nos quais correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do respectivo anúncio, notificando o aludido Manuel de Oliveira Leite, para juntamente com sua mulher, a referida Maria da Luz de Oliveira Leite, distratar a escritura pública de mútuo de 17 de Outubro de 1905, lavrada nas notas do notário, António Montenegro dos Santos, do concelho de Espinho, e bem assim pagar a quantia de 850\$ e respectivos juros de 10 por cento, desde a mora, conforme foi estipulado na aludida escritura, sob pena de se julgar vencida a dívida e de o requerente Marcelino Gomes de Carvalho poder seguir nos termos da respectiva execução hipotecária.

Porto, 28 de Novembro de 1913. — O Escrivão do quinto officio, José Antunes Aires Buraca.
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 2.ª vara civil, Aires Garrido. (7:204)

9 No juízo de direito da comarca de Viseu, e pelo cartório do escrivão do terceiro officio, abaixo assinado, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando o réu, José da Costa Novo, solteiro, proprietário, de Britamontes, freguesia de Mundão, desta comarca, para comparecer no tribunal judicial desta comarca, na segunda audiência posterior ao prazo dos éditos, a fim de renovação de instância, ver acusar a citação e seguir-se os mais termos de acção ordinária que lhe move Adelino Xavier, solteiro, proprietário, residente em Vila de Igreja, comarca de Sátão.

As audiências ordinárias neste juízo fazem-se em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados, e sempre pelas dez horas, na sala do tribunal judicial desta comarca, sito no edificio dos Paços do Concelho, junto à Praça da República desta cidade.

Viseu, 21 de Novembro de 1913. — O Escrivão, Joaquim Lopes Ribeiro.
Verifiquei. — O Juiz de Direito, Sousa Mendes. (7:223)

10 No juízo de direito da comarca de Viseu, pelo cartório do escrivão do terceiro officio, abaixo assinado, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando o réu, José Rodrigues de Sousa, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para dentro do prazo legal, findo o dos éditos, pagar a Helena Dias da Conceição, viúva, proprietária, por si e como representante de seu sobrinho menor, João Luís Jorge, e Ana Dias Jorge e marido, Gonçalo Pereira Dias, proprietários, residentes no lugar do Casal, do Mato de Routar, freguesia de Torre-deita, a quantia de 39\$30, juros de 7 por cento, desde 28 de Julho de 1913, até real embolso, custas e procuradoria, proveniente dum título particular de 28 de Julho de 1899, de cuja quantia ele e sua mulher, Mariana Carolina da Conceição, de Rio de Routar, freguesia de Torre-deita, se confessavam devedores a Manuel Luís Jorge, do Casal de Mato de Routar, e que este tendo falecido, ficaram seus herdeiros os referidos autores, ou então ao mesmo prazo impugnarem o pedido.

Viseu, em 21 de Novembro de 1913. — O Escrivão, Joaquim Lopes Ribeiro.
Verifiquei. — Sousa Mendes. (7:222)

11 Pelo juízo de direito da comarca da Certã, cartório do escrivão do terceiro officio, Correia e Silva, e nos autos civis de acção para divórcio, que Beatriz da Conceição Gonçalves, que também assina, Beatriz da Conceição, do lugar do Pampilhal, freguesia de Sernache do Bonjardim, requereu contra seu marido, António Martinho, sapateiro, do mesmo lugar, mas actualmente residente em parte incerta na Africa Occidental, correm éditos de trinta dias, que se começam a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando o mesmo, António Martinho, para na segunda audiência, findo que seja o prazo dos éditos, ver acusar a citação e marcar-se-lhes o prazo de três audiências para contestar, querendo, os termos da mesma acção.

As audiências neste juízo fazem-se às segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo feriados, porque, sendo-o, se fazem no dia immediato, sempre por dez horas, no tribunal judicial, sito no Largo do Município, desta vila.

Certã, 29 de Outubro de 1913. — O Escrivão, Eduardo Barata Correia e Silva.
Verifiquei. — O Juiz de Direito, substituto, em exercicio, António Ildefonso Vitorino da Silva Coelho. (7:227)

EDITOS DE SEXTENTA DIAS

12 Pelo juízo de direito da comarca de Viseu, cartório do escrivão do quarto officio, correm éditos de sessenta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, chamando e citando os interessados, Maria do Carmo, também conhecida por Maria da Ascensão e marido, Adelino Correia da Varanda, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para comparecerem no tribunal judicial desta comarca, na segunda audiência posterior à citação, a fim de verem acusar esta e aí assinar-se-lhes o prazo legal para contestarem, querendo, o para os demais termos da justificação para habilitação, deduzida por José do Espírito Santo, casado, proprietário, actualmente residente em Baçar, freguesia do Campo, e na qual se pede para os ditos Maria da Ascensão e marido, Adelino Correia da Varanda, serem julgados únicos e universais herdeiros do falecido, seu pai e sogro, António Pais, morador que foi em Abraveses, para todos os efeitos legais, e muito especialmente para lhes ser intimada a sentença exarada na acção ordinária, apensa à referida justificação, e em que é autor José do Espírito Santo, casado, de S. Martinho, freguesia de Orgens, e réus, António Pais e mulher, Angélica do Carmo, do lugar e freguesia de Abraveses e seguir esta mesma acção ordinária os seus termos.

E se declara, que as audiências ordinárias neste juízo se fazem em todas as segundas e quintas-feiras, não sendo dias feriados, por dez horas, no respectivo tribunal judicial, sito no edificio dos paços do concelho, junto à Praça da República desta cidade.

Viseu, 28 de Novembro de 1913. — O Escrivão do quarto officio, Arnaldo Cardoso de Lemos e Meneses.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Sousa Mendes. (7:224)

ATENÇÃO

13 The Vine and General Rubber Trust Limited, proprietária da patente de invenção n.º 7.954, para: «Aperfeiçoamentos em aparelhos para a extracção de borracha e outras gomas de plantas, cascas, fibras e semelhantes e para a purificação de borracha virgem e substâncias congêneres», concedida a 2 de Fevereiro de 1912, desejando que este invento seja o mais possível aproveitado no país, declara que se prontifica a conceder licenças para o gozo parcial do privilégio ou mesmo a vender a patente.

Correspondência aos Srs. Clark, Modet & Co. Alcalá, 67, Madrid. (7:229)

MONTEPIO GERAL

Caixa Económica

14 Perante a direcção deste Montepio correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros interessados que se julgarem com direito ao levantamento do depósito n.º 104.858, feito por Emilia Adelaide Ferreira na Caixa Económica deste Montepio, e requerido por Joaquim Ferreira, na qualidade de viúvo da depositante.

Findo o prazo, sem reclamação, será resolvida esta pretensão.

Montepio Geral, em 27 de Novembro de 1913. — O Secretário da Direcção, Vergilio Henriques Soares Varela. (7:219)

MONTEPIO GERAL

Caixa Económica

15 Perante a direcção deste Montepio correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros interessados que se julgarem com direito ao levantamento do depósito n.º 68.362, feito por António dos Santos Pereira na Caixa Económica deste Montepio, e requerido por D. Maria Joana de Oliveira, também conhecida por Maria Joana de Oliveira Pereira, na qualidade de viúva e única herdeira do depositante.

Findo o prazo, sem reclamação, será resolvida esta pretensão.

Montepio Geral, em 24 de Novembro de 1913. — O Secretário da Direcção, Vergilio Henrique Soares Varela. (7:220)

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL

16 Por escritura pública lavrada nas notas do notário desta cidade, José Maria de Barcelos Júnior, em 24 do corrente, foi feita rectificação à escritura de constituição de sociedade por cotas lavrada em 13 de Agosto de 1912, pelo mesmo notário, e cujo anúncio foi publicado no *Diário do Governo*, de 25 de Novembro do mesmo ano, e no jornal *O Mundo*, de 19 de Janeiro de 1913.

Respeita a rectificação somente a 3.ª condição daquela escritura que era: «A sociedade usará nas suas transacções da firma Guerra, Guedes & C.ª, Limitada, da qual usará o sócio gerente», e, pela rectificação agora feita, fica sendo: «A sociedade usará nas suas transacções da firma A. L. Barbosa Guerra, Limitada, da qual usará o sócio gerente».

Lisboa, 27 de Novembro de 1913. — A. L. Barbosa Guerra, Limitada. — (Segue-se o reconhecimento). (7:207)

17 Pelo juízo de direito da 5.ª vara de Lisboa se anuncia que, por sentença datada de 30 de Outubro de 1913, foi julgada procedente e provada a acção e consequentemente autorizado para todos os efeitos legais o divórcio definitivo dos cônjuges, José Cândido Gomes dos Santos e Amélia de Jesus da Silva Santos, ambos residentes nesta cidade. — O Escrivão, José Augusto Lial Pena.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Sotomaior. (7:225)

ACÇÃO DE DIVÓRCIO

18 Para os devidos efeitos se faz público que nos autos de acção de divórcio litigioso em que é autora Maria Joaquina de Jesus, também conhecida por Maria da Costa, casada, proprietária, do lugar e freguesia de Pessegueiro do Vouga, desta comarca, e réu Manuel Rodrigues Fer-

reira, alfaiate, morador, que foi, no mesmo lugar, mas ausente em parte incerta, e por sentença de 17 do corrente mês de Novembro, que transitou em julgado, foi autorizado o divórcio definitivo entre a autora e o réu, referidos.

Agueda, 28 de Novembro de 1913. — O Escrivão, António Maria Simões Sucena.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Garção. (7:226)

19 Por sentença de 8 do corrente, com trânsito em julgado, proferida na respectiva acção, foi decretado o divórcio definitivo por mútuo consentimento dos cônjuges, João Luís Pereira, ou João Luís Pereira Sobrinho, e Maria José Gonçalves, ou Maria José Gonçalves Pereira. Para os efeitos legais se passou o presente anúncio e mais dois de igual teor.

Lisboa, 29 de Novembro de 1913. — O Escrivão da 3.ª vara, António Andrade Rebelo da Costa Júnior.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, J. Osório. (7:231)

VENDA DE PRIVILÉGIOS

20 Deseja-se vender ou conceder licenças para a exploração em Portugal dos seguintes privilégios de invenção:

Patente n.º 4.514, para «reparo com eixo e com suporte de rotação especial para a plataforma do serviço», concedida a Johannes Krone.

Patente n.º 6.098, para «sistema de fixação das rodas para peças de artilharia com reparo montado sobre rodas susceptíveis de serem transportadas no estado desmontado»;

Patente n.º 6.970, para «espoleta mecânica de tempos com movimento de relojoaria para projecteis»;

Patente n.º 7.943 e aditamento de 15 de Abril de 1912, para «projectil dotado duma carga que torna visível a trajectória e duma carga de re-bentamentos»;

Patente n.º 7.959, para «caixa oscilante para munições»; e

Patente n.º 7.967, para «automóvel com peça de artilharia montada em pião», estas concedidas a Fried. Krupp Aktiengesellschaft.

Para tratar e informações o agente official de patentes J. A. da Cunha Ferreira, Rua dos Capelistas, 178, 1.ª, Lisboa. (7:228)

21 A administração da casa de Nazaré faz publico que nos dias 3 e 4 de Janeiro próximo venderá em leilão o mobiliário do antigo palácio pertencente à mesma casa, bem como dois dentes de elefante e uma quantidade de objectos de ouro com o peso de 0,519. (7:233)

CONCELHO DE ILHAVO

Escola a concurso

22 A Comissão Municipal Administrativa do concelho de Ilhavo abre concurso, pelo espaço de quinze dias, contados da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para provimento do 2.º lugar de professora da primeira cadeira feminina desta vila.

Os requerimentos devem ser dirigidos ao presidente desta Câmara e entregues ao inspector da circunscrição respectiva, em conformidade com o decreto de 28 de Agosto último, devendo a assinatura ser reconhecida por notário.

Ilhavo, em 29 de Novembro de 1913. — O Presidente da Comissão, Joaquim Rodrigues Valente. (7:208)

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA

23 Tendo-se extraviado o recibo de depósito nos cofres desta Companhia de cento e noventa (190) acções ordinárias, ao portador, da Lisbon Electric Tramways, Ltd., do valor nominal de uma libra esterlina cada uma, representadas por 6 títulos de 5 acções cada um, com os n.ºs 908, 909, 1.104, 2.363, 2.364, 2.366; 6 títulos de 10 acções cada um, com os n.ºs 1.270, 2.006, 2.028, 2.298, 2.942, 3.496; 4 títulos de 25 acções cada um, com os n.ºs 5.308, 5.309, 5.310, 7.814, depósito este feito, em 3 de Novembro de 1909, pela Ex.ª Sr.ª D. Eugénia Emilia de Assunção O'Donnell, correm éditos de 30 dias, a contar desta data, convocando todas as pessoas que se julgam com direito à posse do referido recibo a deduzi-lo perante esta Companhia dentro deste prazo, findo o qual, não havendo reclamações, será o mesmo considerado sem efeito.

Lisboa, 3 de Dezembro de 1913. — Pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa, os Directores, Fernando Borges de Sousa — Manuel Carlos de Freitas Almeida. (7:221)

24 Atendendo aos ponderosos motivos alegados por Joaquim Pinto Caetano dos Santos, solteiro, estuador, e Maria Pinto Nunes da Silva, solteira, doméstica, naturais e residentes na freguesia de Silveira, concelho da Feira, parentes em terceiro grau na linha colateral:

Manda o Governo da Republica Portuguesa que, pelo Ministro da Justiça, lhes seja concedida, nos termos do artigo 183.º do Código do Registo Civil, a dispensa a que se refere o artigo 8.º do decreto n.º 1, de 25 de Dezembro de 1910, a fim de poderem contrair casamento, e autorizada a publicação desta, no *Diário do Governo*, sem o que não produzirá efeitos.

Paços do Governo da Republica, em 22 de Novembro de 1913. — O Ministro da Justiça, Alvaro de Castro. (7:209)

CONCURSO PARA PROFESSORES E PROFESSORAS NO CONCELHO DE CASTRO DAIRE

25 A Comissão Municipal Administrativa do concelho de Castro Daire faz publico que durante o prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste anúncio, está aberto concurso para o preenchimento dos lugares de professores e professoras das seguintes escolas: do sexo feminino de Ester e Souto; do sexo masculino de Ester, Mouramorta e Mões.

Os requerimentos devem ser dirigidos ao presidente da Câmara e entregues ao inspector desta circunscrição escolar, observando-se o que determina o decreto de 25 de Agosto findo.

Castro Daire, em 29 de Novembro de 1913. = O Presidente da Câmara, *Francisco Eduardo Saavedra*. (7:214)

CONCURSO

26 A Comissão Administrativa Municipal do Concelho de Vila Verde, devidamente autorizada, faz público que, por espaço de trinta dias, a contar desta segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, se acha aberto concurso para o provimento do lugar de facultativo do terceiro partido municipal, com sede nesta povoação de Vila Verde, ordenado de 400\$ e pulso livre.

Os concorrentes deverão apresentar na secretaria da Câmara, dentro do referido prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos por lei exigidos.

Vila Verde e Paços do Concelho, em 29 de Novembro de 1913. = Servindo de Presidente, O Vice-Presidente, *Francisco Barbosa de Brito*. (7:215)

NOMEAÇÃO DE PROFESSORES

27 A Comissão Municipal do Concelho de Penafiel faz público que, em sessão de 20 do corrente, nomeou, nos termos legais, e conforme o anúncio publicado no *Diário do Governo* de 17 de Outubro último, os seguintes professores: Artur Coelho Leitão, para a escola masculina de Novelas; Arminda do Sacramento Pereira Cardoso, para a escola feminina de S. Vicente; e Deolinda de Sousa Nogueira, para a escola feminina de Lagares.

Penafiel, 29 de Novembro de 1913. = O Vice-Presidente da Comissão Municipal, *Anibal Barbosa de Pinho Louzada*. (7:217)

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Escolas a concurso

28 Por deliberação da Comissão Administrativa deste Município, tomada em sessão de 24 do corrente, se faz público que está aberto concurso documental para provimento dum lugar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de Nevogilde, do bairro ocidental desta cidade.

O prazo do concurso, nos termos do decreto n.º 104, de 28 de Agosto de 1913, é de quinze dias, immediatos à publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, prazo que termina às dezasseis horas e meia do último dia, e dentro do qual os requerimentos dos candidatos devem ser entregues ao inspector da 3.ª Circunscrição Escolar.

Os requerimentos, reconhecida por notário a assinatura dos requerentes, devem ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal do Porto, acompanhados dos documentos indicados no artigo 3.º do já citado decreto, e de documento comprovativo de que foram vacinados, revacinados, ou sofreram ataque de varíola dentro dos últimos sete anos.

Não são admitidos ao concurso os indivíduos indicados no artigo 4.º do referido decreto, e candidatos do sexo feminino, nos termos do artigo 29.º do decreto, com força de lei, de 29 de Março de 1911.

Todos os concorrentes tem de ser inspecionados pelo médico municipal, para o que se apresentarão na 1.ª Repartição da Secretaria da Câmara, a requisitar guia, dentro do prazo do concurso.

Porto e Paços do Concelho, em 29 de Novembro de 1913. = O Secretário da Câmara, *José Marques*. (7:230)

CONCURSO DE ESCOLAS

29 Está aberto, pelo espaço de quinze dias, para o provimento da escola do sexo masculino da freguesia de Castelo e sexo feminino da freguesia de Sernache do Bonjardim, do concelho do Corti, nos termos da lei.

Certi, 30 de Novembro de 1913. = O Presidente da Câmara, *Zeferino Lucas de Moura*. (7:216)

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE

30 A Câmara Municipal faz público, nos termos do artigo 7.º do decreto n.º 104, de 28 de Agosto último, que em sessão de 28 de Outubro findo nomeou Benjamin da Silva Teixeira, habilitado pela Escola Normal do Porto, com a classificação de 18 valores, professor da escola do sexo masculino de Gossende, e em sessão de 11 do corrente Fradique Rodrigues Costa, habilitado pela Escola Normal de Aveiro, com a classificação de 13 valores, professor da escola do sexo masculino de Pepim.

Castro Daire, 29 de Novembro de 1913. = O Presidente da Câmara, *Francisco Eduardo Saavedra*. (7:213)

CONCURSO

31 A Câmara Municipal da Lourinhã faz público que se acha aberto concurso documental, pelo espaço de quinze dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para os seguintes provimentos:

Primeiro lugar de professor da escola do sexo masculino desta vila com curso nocturno remunerado.

Primeiro lugar de professora da escola do sexo feminino, desta vila.

Segundo lugar de professora da mesma escola. Lourinhã, 29 de Novembro de 1913. = O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco de Paula Furtado*. (7:212)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

32 Por deliberação tomada em sessão de 27 de Novembro de 1913 foi nomeada professora temporária da escola primária mixta de Boalvo, freguesia de Avelãs de Cima, daquele concelho, D. Virgínia de Seabra, diplomada pela Es-

cola Normal de Aveiro, com a classificação de bom, 15 valores.

Anadia, 29 de Novembro de 1913. = O Vice-Presidente da Câmara, *José Martins Gomes*. (7:211)

COMPANHIA NACIONAL DE CAMINHOS DE FERRO

Sociedade anónima de responsabilidade limitada
Capital 934.365\$

33 Nos termos dos estatutos se anuncia que no dia 10 de Dezembro próximo, pelas catorze horas, se procederá, na sede da Companhia, Rua de S. Nicolau, 88.º, 1.º, ao sorteio das obrigações da série «Mirandela-Bragança», que tem de ser amortizadas em harmonia com a respectiva tabela.

Lisboa, 29 de Novembro de 1913. = O Director de Serviço, *Belchior José Machado*. (7:210)

ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS DO FORO PORTUGUÊS

(Socorro mútuo)

Avenida das Côrtes, 101, cave

34 Por ordem do Sr. Presidente da mesa e para os fins designados no artigo 22.º, n.º 2.º e 3.º, dos estatutos, é convocada a assembleia geral para as vinte horas (oito horas da noite) de 18 do corrente. Não comparecendo número legal efectuar-se há em 27 do mesmo mês e à mesma hora, funcionando com qualquer número.

Lisboa, 1 de Dezembro de 1913. = O Secretário da Mesa, *José Francisco Jorge Branquinho*. (7:218)

COMPANHIA HIMALAITE

Sociedade anónima de responsabilidade limitada
Capital 500.000\$

Sede: Praça do Município, 19, 2.º

35 É convocada a assembleia geral extraordinária para o dia 15 de Dezembro pelas quinze horas.

Ordem do dia:

Apresiar a interpretação da lei estatutária sobre aquisição de patentes estrangeiras.

No caso previsto pelo artigo 184.º do Código Comercial ficar a mesma assembleia convocada para o dia 30 de de Dezembro, pelas quinze horas.

Lisboa, 29 de Novembro de 1913. = O Secretário da Assembleia Geral, *Eduardo Perestrelo de Vasconcelos*. (7:232)

RECTIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE PROFESSOR

36 A Comissão Administrativa do Município de Agueda, novamente publica que Abílio Henriques de Oliveira foi nomeado professor da escola do sexo masculino do lugar e freguesia de Agueda de Baixo, ficando assim rectificada a parte do anúncio deste Município, publicada no *Diário do Governo*, n.º 279, de 28 do corrente, respeitante ao dito professor desta escola.

Agueda, 29 de Novembro de 1913. = O Presidente, *Elisio Sucena*. (7:234)

COMPANHIA DE PANIFICAÇÃO LISBONENSE

Sociedade anónima de responsabilidade limitada
Capital 5:819.750\$ (5.819.750\$000 réis)

37 De conformidade com a resolução conjunta do conselho de administração e do conselho fiscal, e nos termos do artigo 29.º dos estatutos da Companhia de Panificação Lisbonense, convoco a assembleia geral da Companhia de Panificação Lisbonense para o dia 29 de Dezembro de 1913, às treze horas, na sede, Rua da Palma, 272, 1.º, para os seguintes fins:

a) Apresiar a situação financeira da Companhia.

b) Tomar conhecimento, discutir e votar uma proposta que muito interessa a todos os accionistas da Companhia.

c) Discutir e votar, se assim fôr julgado necessário, e como resultado da aprovação da proposta a que se refere a alínea b), a dissolução da mesma Companhia, nomeando os respectivos liquidatários.

A assembleia convocada deve, pois, constituir-se nos termos do § único do artigo 184.º do Código Comercial. O depósito das acções deverá realizar-se desde o dia 4 a 12 do corrente.

Lisboa, 2 de Dezembro de 1913. = O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Artur Augusto de Oliveira*.

CITAÇÃO

38 No juízo de direito da 4.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Pinho, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação deste anúncio, citando quaisquer interessados incertos para assistirem aos termos da justificação avulsa requerida por D. Maria dos Anjos Charneca, Liberdade de Anunciação Charneca, José Augusto Martinho Charneca, César Martinho Charneca, e Herculano Martinho Charneca, todos solteiros e maiores, à excepção da segunda, que é emancipada, moradores na Avenida da República desta cidade, 66, 1.º, e para na segunda audiência, posterior ao prazo dos éditos, verem acusar a citação e marcar o prazo de três audiências para contestarem, sob pena de revelia, a sobredita justificação em que os justificados pretendem ser habilitados como únicos e universais herdeiros de seus pais, D. Ismênia de Anunciação Charneca, falecida em 2 de Julho do ano corrente na sobredita casa, e marido, José Martinho Charneca, falecido em 1 de Outubro do mesmo ano, também naquela casa, sem que deixassem testamento.

As audiências do expediente ordinário deste juízo fazem-se às terças e sextas-feiras, no tribunal judicial da comarca, sito no edifício da Boa Hora, à Rua Nova do Almada, desta cidade.

Lisboa, 31 de Outubro de 1913. = E eu, *Francisco Rebelo de Pinho Ferreira*, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Oliveira Guimarães*. (7:161)

DECLARAÇÃO

39 Por escritura pública, lavrada em 20 do corrente, nas notas do notário público desta cidade, Sr. Cornélio da Silva, tomámos ao II.º Sr. João Marques do Oliveira a parte do capital que o referido Senhor tinha no estabelecimento de padaria, sito na Avenida Defensores de Chaves, C, ficando a cargo dos signatários todo o activo e passivo até a presente data da referida escritura.

Lisboa, em 20 de Novembro de 1913. = *Manuel Jorge Figueiredo* = *Alexandre Leborinho dos Santos Lima*. (7:191)

40 No juízo de direito da comarca de Oliveira de Azeméis, cartório do sexto officio, Barbosa, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando o interessado Manuel Soares Fernandes, viúvo, ausente em parte incerta da cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, para vir, querendo, assistir a todos os termos até final do inventário orfanológico por óbito de sua mulher, Serafina Vanzeler, moradora que foi no lugar de Casal de Arão, de Roge, e nele deduzir os seus direitos, sob pena de revelia, e sem prejuízo do andamento do inventário.

Oliveira de Azeméis, 8 de Março de 1913. = O Escrivão, *Manuel António Barbosa*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Pereira Zagalo*. (7:179)

CONCURSO

41 A mesa administrativa da Misericórdia de Vila Alva, concelho de Cuba, devidamente autorizada, faz público que se acha aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para o provimento do lugar de médico da mesma misericórdia, com o ordenado anual de 500\$, e residência na mesma vila.

Os concorrentes apresentarão no referido prazo, e na secretaria da mesma misericórdia, os seus requerimentos instruídos com os documentos exigidos por lei.

Vila Alva e Secretaria da Misericórdia, em 25 de Novembro de 1913. = O Provedor, *António José Marques Abrantes*. (7:172)

42 Pelo juízo de direito da comarca de Lousada, cartório do escrivão Silva Coelho, correm éditos de trinta dias, citando os interessados Mário de Sousa e Teodoro de Sousa, ambos solteiros, de maior idade, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final dos autos de inventário orfanológico, a que se procede por óbito de seu pai Albino de Sousa, morador que foi no lugar de Casais Novos, freguesia de Avelada, no qual é inventariante a sua viúva Ana Joaquina, do mesmo lugar e freguesia, sob pena de revelia.

Lousada, em 26 de Novembro de 1913. = O Escrivão, *António Augusto da Silva Coelho*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Albano L. de Magalhães*. (7:170)

43 Pelo juízo de direito da comarca de Santa Comba Dão, cartório do primeiro officio, no inventário orfanológico por óbito de Ana de Jesus Lemos, viúva de Francisco Rodrigues da Costa, moradora que foi nesta vila, sendo cabeça de casal, seu filho, José Rodrigues da Costa Lemos, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação do último anúncio, citando o interessado, neto da inventariada, Arnaldo Gomes de Lemos, solteiro, maior, filho do falecido coerdeiro, Fernando Augusto da Costa, ausente em parte incerta da Africa Occidental, para assistir a todos os termos até final do mencionado inventário, sob pena de revelia e sem prejuízo do seu andamento.

Santa Comba Dão, 21 de Novembro de 1913. = O Escrivão, *Francisco Marques Lamartine*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *A. Marçal*. (7:169)

44 Pelo juízo de direito da comarca da Feira, cartório do segundo officio, correm éditos de trinta dias, citando o interessado ausente em parte incerta do Brasil, Joaquim Alves Duarte, para todos os termos do inventário orfanológico por óbito de José Ribeiro Tavares, das Casinhas de Argoncilhe, e deduzir os seus direitos, querendo.

Feira, 18 de Novembro de 1913. = O Escrivão ajudante, *Aquiles José Gonçalves*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Matoso*. (7:166)

45 Pelo juízo de direito da comarca de Montemor-o-Velho, cartório do escrivão Sampaio, no inventário orfanológico, por óbito de Antonio dos Santos Oliveira, morador, que foi, em Pereira, e no qual é cabeça de casal, a viúva, Emília da Costa Pinheiro, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando para todos os termos do mesmo inventário, até final, o herdeiro, José dos Santos Oliveira, solteiro, maior, ausente em parte incerta, nos Estados Unidos do Brasil.

Montemor-o-Velho, 19 de Novembro de 1913. = O Escrivão, *Adrião Pereira Forjas de Sampaio*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Lemos Viana*. (7:162)

46 Pelo Tribunal do Comércio do Porto, cartório do quarto officio, a cargo do escrivão abaixo assinado, a requerimento da firma Gândara & Norton, estabelecida à Rua de Cedofeita, desta cidade, correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do presente anúncio no *Diário do Governo*, a citar Ferreira & Fonseca, Augusto Marques da Silva, G. L. Piñol, Guimarães & Medina, Loureiro & C., estas desta cidade; Lederfabrik Hoeths, A. G., de Hocht sur Meine; Adler & Oppenheimer, de Strasburgo; Saeger & Kiesslich, de Berlim, Wells & Schwi-

tzer, de Viena e Ausworth & Sons, credores certos da requerente, e bem assim todos os incertos, para, no prazo de cinco dias, depois dos éditos, deduzirem, por embargos, o que julgarem do seu direito à concordata proposta pela requerente a seus credores, na qual propõe pagar-lhes 50 por cento dos seus respectivos créditos aos prazos de seis, doze e dezoito meses, a contar da data em que transitou em julgado a sentença que homologou aquela concordata.

Porto, 26 de Novembro de 1913. = O Escrivão, *Acácio Carvalhais*.

Visto, *Gonçalves Pereira*. (7:163)

47 Pelo juízo de direito da comarca de São-tão, cartório do escrivão Leite, correm éditos de trinta dias, citando quaisquer interessados incertos, que se julguem com direito a impugnar a habilitação requerida por Luísa da Silva, viúva, proprietária, da Quinta da Corredoura, freguesia de Ferreira de Aves, e José Lopes da Silva, do lugar e freguesia de Forles, ambos desta comarca, em que pretendem habilitar-se como únicos e universais herdeiros de seu irmão, António Lopes da Silva, solteiro, proprietário, morador que foi em Forles e ali falecido em 18 de Outubro de 1913, para na segunda audiência do mesmo juízo, posterior a quele prazo dos éditos, que começará a correr da publicação do segundo anúncio no *Diário do Governo*, verem acusar a citação e assinar-lhes o prazo legal para contestarem ou oporem o que tiverem, pena de revelia.

As audiências fazem-se neste juízo nas segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou compreendidos em férias, no tribunal judicial em Vila de Igreja.

São-tão, 3 de Novembro de 1913. = O Escrivão, *Fernando Augusto Coelho Leite*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Afonso de Albuquerque*. (7:164)

48 Pelo juízo de direito da comarca de São-tão, cartório do escrivão Leite, correm éditos de trinta dias, citando a ré, Maria Cândida Lopes, casada, do lugar e freguesia de Fragaia, desta comarca, e ausente em parte incerta no Brasil, para na segunda audiência do mesmo juízo, posterior a quele prazo dos éditos, que começará a correr da publicação do segundo anúncio no *Diário do Governo*, ver acusar a citação e assinar-lhes o prazo de três audiências para contestar, querendo, a acção de divórcio que lhe propõe seu marido, José Ferreira, proprietário, do lugar e freguesia do Frágua, desta mesma comarca, sob pena de correr a acção todos os seus termos a sua revelia.

As audiências ordinárias neste juízo de direito da comarca do São-tão fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dia feriado ou compreendido em férias, no tribunal judicial em Vila de Igreja.

São-tão, 2 de Novembro de 1913. = O Escrivão, *Fernando Augusto Coelho Leite*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Afonso de Albuquerque*. (7:165)

ARREMATACÃO EM ALMOEDA

49 Pelas doze do dia 8 do próximo futuro mês de Dezembro, na loja do prédio 95, situado na Rua do Alecrim desta cidade, e pelos autos cíveis de execução de sentença em que é exequente Henrique Pinho da Cunha, desta mesma cidade, e executada a firma Cardoso & Correia, representada por João Freire Correia, também daqui, há-de proceder-se à arrematação em hasta pública, em almoeda, e serão adjudicados a quem maior lance oferecer além do valor da respectiva avaliação pelo qual são postos em praça os móveis e artigos de fotografia que no acto e local serão expostos.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para deduzirem seus direitos.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito da 4.ª vara da comarca de Lisboa, *Oliveira Guimarães*. (7:171)

50 Pelo juízo de direito da comarca de Santo Tirso, cartório do escrivão do primeiro officio, no inventário orfanológico a que se procede por óbito de D. Eugénia Augusta Leopoldina Maciel Maia, e em que é inventariante Carlos Vespasiano da Luz, da cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando os interessados maiores, Eulina Santos Maciel e marido, cujo nome se ignora e Adelaide Breves Maciel da Silva e marido, também cujo nome se ignora; Arminda, menor impúbere, Alcides, menor impúbere, Natália Silva Maciel, menor impúbere, e Alice, menor impúbere, todos estes quatro últimos, filhos de Sabina Guimarães de Oliveira Maciel; Silvestre, menor impúbere, filho de António de Almeida; Octávio, menor impúbere, filho de Maria Delmira de Sousa; Adelina, menor impúbere, filha de António Concílio; Libânia, menor impúbere, filha de Manuel Rodrigues Loureiro; Silvestre José de Almeida, de maior idade; Helena, menor impúbere, filha de Camilo José da Cruz; todos residentes nos Estados Unidos do Brasil, assim como os seus respectivos pais, sendo estas citações feitas: as dos maiores, de per si; as dos menores impúberes, juntamente com os referidos seus pais, e dos menores impúberes, nas pessoas dos ditos seus pais, e todos para virem assistir a todos os termos do referido inventário, até final, sob pena de revelia.

Santo Tirso, em 21 de Novembro de 1913. = O Escrivão, *Alexandre Artur de Andrade*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Abreu*. (7:175)

51 Pelo Tribunal Comercial da comarca de Torres Novas, e por sentença de 17 do corrente, foi declarado em estado de falência, Manuel Pedro Barroso Martinho, viúvo, comerciante, com domicílio no lugar dos Riachos, desta comarca, sendo nomeado administrador da massa falida o solicitador Luis de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, residente nesta vila e tendo sido marcado o prazo de trinta dias para a reclamação dos créditos.

Não foram nomeados curadores fiscais por o tribunal entender aguardar essa nomeação para ocasião oportuna.

O que se anuncia nos termos do § único do artigo 194.º do Código do Processo Commercial.

Terras Novas, em 20 de Outubro de 1913. — O Escrivão do segundo officio. *Joaquim Mendes da Conceição Santos*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz, Presidente, *J. Osório*. (7:193)

EDITOS DE TRINTA DIAS

52 No juízo de direito da 2.ª vara cível da comarca do Porto, cartório do primeiro officio, no inventário orfanológico a que se procede por óbito de José Teixeira de Sousa Rubim, casado que era com Joaquina de Jesus Rubim, domiciliado na freguesia da Sé, desta cidade, e falecido no Hospital do Conde Ferreira, desta mesma cidade, onde se achava em tratamento, e no qual inventário é cabeça de casal, Guilherme Soares, viúvo, industrial, residente nesta mesma cidade, protector que era do inventariado, correm editos de trinta dias, contados da última publicação do presente anúncio, citando os interessados, José Teixeira de Sousa Rubim Júnior e esposa, D. Bela Rubim, ambos residentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, filho e nora do inventariado, para assistirem a todos os termos do mesmo inventário, deduzindo nele todos os seus direitos e interesses, sob pena de revelia e sem prejuízo do regular andamento do processo.

Porto, em 22 de Novembro de 1913. — O Escrivão ajudante, *Cesário Augusto Rebêlo Bonito*. Verifiquei. — O Juiz de Direito da 2.ª vara cível, *Aires Garrido*. (7:194)

COMARCA DE OLHÃO

53 No juízo de direito da comarca de Olhão, cartório do primeiro officio, e na habilitação requerida por Maria do Rosário, também conhecida por Maria do Carmo Norte, viúva de Manuel Viegas Farrobal e sua irmã, Teresa de Jesus Guerreiro, conhecida por Teresa de Jesus Norte, solteira, esta residente em Olhão e aquela em Pexão, e requeridos os herdeiros do referido Manuel Viegas Farrobal, correm editos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, de cujo termo se contarão as audiências legais, citando João de Sousa Flores, marido de Maria do Carmo Farrobal, ausente em parte incerta, para na segunda audiência deste juízo presenciar a acusação da citação e aí marcar-se-lhe três audiências para contestar, cujas audiências se fazem às segundas e quintas-feiras, quando não sejam dias feriados, pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial na Rua Teófilo Braga, porque, sendo-o, se fazem no dia imediato, se o não forem também, para o que ficam igualmente citados os incertos.

Olhão, 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Miguel M. Aires de Mendonça*. Verifiquei. — *A. J. Guerra*. (7:188)

54 No dia 16 de Dezembro próximo, pelas doze horas, e à porta do tribunal da 3.ª vara, há de proceder-se à venda em hasta pública do prédio abaixo descrito, pertencente ao casal do falecido Isidoro Lino da Costa Ferreira, a saber:

Prédio urbano situado na Calçada do Forte, com os n.ºs 34 e 36, freguesia de Santa Engrácia, e composto de loja, três andares e água-furtada.

Vai à praça no valor em que foi avaliado de 2.581\$92, sendo a contribuição de registo paga por inteiro pelo arrematante.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Lisboa, 18 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Joaquim F. G. Carneiro*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 3.ª vara, *J. Osório*. (7:186)

EDITOS DE OITO DIAS

55 Pelo Tribunal do Comércio do Porto, cartório do escrivão abaixo assinado, a requerimento do administrador da falência de Manuel Duarte, correm editos de oito dias, contados da última publicação deste anúncio, a citar todos os credores da falência e bem assim o falido, para, dentro do prazo de cinco dias, posterior ao dos editos, dizerem o que se lhes oferecer acerca das contas apresentadas pelo referido administrador.

Tribunal do Comércio do Porto, 21 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Acácio Carvalhais*. Visto. — *Gonçalves Pereira*. (7:184)

56 No juízo de direito desta comarca de Oliveira de Azeméis, cartório do sexto officio, Barbosa, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, citando o interessado Custódio Nunes, ignorando-se se é casado ou solteiro, ausente em frica, em sítio incerto, para assistir a todos os termos até final do inventário orfanológico por óbito de Miguel Nunes, viúvo, morador que foi no lugar e freguesia de Arões, e nele deduzir os seus direitos, sob pena de revelia.

Oliveira de Azeméis, 27 de Outubro de 1913. — O Escrivão, *Manuel António Barbosa*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Pereira Zagalo*. (7:180)

57 Pelo juízo de direito da 2.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Goulart do Brito, correm editos de trinta dias, a contar de publicação do último anúncio, citando quaisquer pessoas incertas que se julgarem com direito a impugnar a justificação avulsa, requerida pela justificante, D. Amélia de Freitas Guimarães Carvalho, também conhecida pelo nome de D. Amélia de Freitas Guimarães Carvalho, casada com António José de Carvalho, em que pretende ser julgada como única e universal herdeira testamentária da falecida, D. Claudina de Freitas Chamiço, que também usou do nome de Claudina Ermelinda de Freitas Chamiço, a qual faleceu em 18 de Julho do corrente ano, na casa da sua residência, na Rua António Maria Car-

doso, 8, freguesia dos Mártires, desta cidade, no estado de viúva de Francisco de Oliveira Chamiço, sendo natural da freguesia de S. Pedro de Miragaia, da cidade do Porto, com testamento cerrado, aprovado em 4 de Novembro de 1911 pelo notário Tavares de Carvalho, não deixando ascendentes nem descendentes, no qual, dispondo de muitos legados, instituiu por herdeira o remanescente de sua herança a sua sobrinha, a dita justificante, D. Amélia de Freitas Guimarães Carvalho, isto para todos os efeitos legais, e especialmente para, a seu favor, serem inscritos os prédios e averbados os papéis de crédito e transferido o depósito de 28.123\$10, depositado no Banco Commercial de Lisboa, cujos prédios e papéis de crédito constam da petição inicial.

Qualquer opposição será deduzida na terceira audiência que tiver lugar depois de acusada a citação edital e sendo esta acusação feita na segunda audiência que tiver lugar depois de findo o prazo dos editos, e este prazo corre da publicação do último anúncio.

As audiências desta comarca tem lugar em todas as terças e sextas-feiras de cada semana, não sendo feriado, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos, se também não forem feriados, pelas dez horas, no tribunal judicial, sito no extinto convento da Boa Hora, na Rua Nova do Almada.

E para constar se publica o presente.

Lisboa, 30 de Outubro de 1913. — O Escrivão, *Júlio Goulart de Brito*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 1.ª vara pelo da 2.ª, no impedimento do respectivo, *F. Pinto*. (7:187)

58 Pelo juízo de direito da comarca de Moura, cartório do escrivão Matos Mendonça, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando quaisquer interessados incertos que pretendam impugnar a justificação requerida por Ana Rita Guilherme Mouco Barão ou Ana Rita Guilherme Barão, casada com José Joaquim Barão, residente nesta vila de Moura, para se habilitar como única e universal herdeira de todos os bens, direitos e acções da falecida sua irmã, Maria Vitória Limpo, que foi moradora nesta mesma vila de Moura, sendo um dos efeitos desta habilitação o requerer e levar a efeito os respectivos averbamentos e registos de transmissão para o nome da justificante dos prédios seguintes:

1.º Um olival que se compõe de 94 pés de oliveira, situado a Vale de Caspacho ou Santa Marta, freguesia de S. João Baptista, desta vila de Moura, livre e alodial.

2.º Uma courela de terra de semear com 6 pés de oliveira, situado às Loendreras, freguesia de Santo Agostinho, desta vila de Moura, livre e alodial.

3.º Uma courela de terra de semear, com o n.º 454, situada na Coutada, desta vila, foreira em 550 anuais ao município deste concelho.

4.º Outra courela de terra de semear no mesmo sítio do que a antecedente, com o n.º 455, também foreira ao município deste concelho em 550 anuais.

5.º Um estacal no sítio de Vale de Caspacho ou Santa Marta, freguesia de S. João Baptista, desta vila de Moura, com 30 estacas de oliveira, foreiro em 30 anuais, a Diogo Urbano Correia de Oliveira, desta mesma vila.

6.º Uma morada de casas situada à Porta Nova, hoje Largo José Maria dos Santos, desta vila, que se compõe de três compartimentos térreos, corredor, cavalariça e quintal com poço, e cinco compartimentos no primeiro andar.

Os interessados incertos que pretendam fazer qualquer impugnação deverão comparecer na segunda audiência deste juízo, findo que seja o prazo já referido, a fim de verem acusar esta citação, e assinando-se-lhes o prazo de três audiências para deduzirem, na conformidade da lei, o que tiverem a opor contra a habilitação deduzida pela dita justificante na sua petição.

As audiências deste juízo tem lugar no tribunal judicial desta comarca, situado na Praça do Município desta vila, todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, pelas dez horas, não sendo dias feriados. — O Escrivão, *António José de Matos Mendonça*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *J. António de Sousa*. (7:190)

59 Pelo juízo de direito da 3.ª vara da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Diogo Vieira, correm editos de trinta dias, que principiaram a contar-se da data da 2.ª publicação do respectivo anúncio, citando quaisquer herdeiros incertos de Maria Cândida Figueira Monte Falcão, que foi moradora na Rua Luz Soriano, 92, 1.º, para na segunda audiência depois de findo o prazo dos editos deduzirem a sua habilitação, sob pena de ser a herança declarada vaga para o Estado.

As audiências fazem-se as terças e sextas-feiras úteis, pelas dez horas, no tribunal, na Rua Nova do Almada.

Lisboa, em 15 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Diogo José Vieira*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *J. Osório*. (a)

60 Pelo juízo das execuções do 2.º distrito fiscal de Lisboa, vai à praça, no dia 18 de Dezembro próximo, pelas treze horas, no Tribunal das Execuções Fiscais, à Rua da Emenda, 46, para ser vendido, pelo maior lance que for oferecido, o seguinte: uma guilhotina, marca Kräuse, com o n.º 81:154, e uma minerva, marca Emil Kahel, a fim de com o seu produto ser paga uma execução que a Fazenda Nacional move contra Constantino & Taborda, por dívida de contribuição industrial, na importância de 66\$92.

Lisboa, em 24 de Novembro de 1913. — O Escrivão do 4.º bairro, *Aristides Vaz de Albuquerque*.

Verifiquei. — *Mário Calisto*. (b)

EDITOS DE SEXTENTA DIAS

61 Pelo juízo de direito da comarca de S. Vicente, cartório do escrivão do primeiro officio Barros, correm editos de sessenta dias, citando o exe-

cutado João Rodrigues de Andrade, casado, proprietário, morador que foi no sítio da Fajã do Penedo, freguesia de Boaventura, desta comarca, e hoje ausente em parte incerta nos Estados Unidos da República do Brasil, para em dez dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, pagar a quantia de 16\$7 de custas e selos à Fazenda Pública, ou nomear à penhora bens suficientes para o seu pagamento e custas acrescidas, sob pena, não o fazendo, de ser devolvido aquele direito ao exequente.

S. Vicente, em 22 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Jerônimo Teixeira de Barros*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Gomes*. (c)

62 Pelo juízo das execuções do 2.º distrito fiscal de Lisboa, vai à praça, no dia 12 de Dezembro de 1913, pelas catorze horas, à porta do tribunal na Rua da Emenda, 46, 2.º, para serem vendidos pelo maior lance que for oferecido, trinta fardos de bacalhau sueco, com o peso de sessenta quilogramas cada fardo, a fim de, com o seu produto ser paga uma execução que a Fazenda Nacional move contra a firma Giroud Jean Baptista & Francisco Xara Brasil, por dívida de contribuição industrial de 1912, na importância de 100\$34.

Lisboa, 24 de Novembro de 1913. — O Escrivão do 4.º bairro, *Aristides Vaz de Albuquerque*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Mário Calisto*. (d)

63 Pelo Juízo de direito da comarca de Mogadouro, cartório do escrivão do terceiro officio, Ferreira, que carece subscorre, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando Delmina de Jesus, menor púbere, do lugar de Penas Roias, desta comarca, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do inventário a que neste juízo se procede por falecimento de Teresa de Jesus Brigida, que foi do referido lugar Penas Roias e sem prejuízo do seu andamento.

Mogadouro, 24 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Ernesto de Almeida Ferreira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Ricóis Pedreira*. (e)

64 Pelo juízo de direito da comarca de Ponte do Lima, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a citar António Martins, casado, ausente em parte incerta no Brasil, na qualidade de interessado no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Francisco Martins Bota, casado, que foi da freguesia de Arcozelo, da mesma comarca, para assistir a todos os termos, até final, do dito inventário, e nele deduzir os seus direitos. Para os mesmos efeitos são citados quaisquer credores incertos.

Ponte do Lima, 24 de Novembro de 1913. — O Escrivão de Direito, *Augusto Ribeiro da Silva*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Barros*. (f)

65 Pelo juízo de direito da comarca de Fornos de Algodres, cartório do escrivão do segundo officio, Sarmento, corre seus devidos termos um processo de querela pública em que é querelante o digno agente do Ministério Público, nesta comarca, e querelado João Lopes, casado, agricultor da quinta do Cochel, freguesia de Fornos de Algodres, pelo crime de homicídio voluntário por este praticado na pessoa de Maximiano Lopes, também casado, agricultor da referida quinta do Cochel, e por cujo crime se acha pronunciado, sem fiança, e no mesmo processo correm editos de sessenta dias, que serão contados desde a segunda publicação deste no *Diário do Governo*, citando o mencionado réu para vir responder à culpa e não se apresentando dentro do prazo marcado se procederá à revelia sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo e depois do mesmo prazo indicado poderá ser preso por qualquer do povo e o deverá ser por todo o official público, para ser entregue à autoridade judicial mais próxima.

Fornos de Algodres, 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Alberto Augusto Ferreira Sarmento*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Domíngos Amaral*. (g)

66 Pelo juízo de direito da comarca de Paredes, cartório do terceiro officio, no inventário orfanológico por óbito de Bárbara Moreira, viúva, moradora, que foi, no lugar de Tejo, freguesia de Rebordosa, em que é inventariante sua filha, Maria Moreira da Silva, do dito lugar e freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, citando o coerdeiro Alfredo Coelho da Silva, viúvo, residente em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos, até final, do dito inventário.

Paredes, 22 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Bento Botelho Dias Teixeira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Fonseca Braga*. (h)

COMARCA DE TABUAÇO

67 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do segundo officio, no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Eduardo da Costa, morador, que foi, na freguesia de Vale de Figueira, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando Claudina Rosa, viúva do inventariado, e os interessados Antonio da Costa e mulher, Maria Vieira, e João do Amaral, solteiro, maior, ausentes em parte incerta, para assistirem aos termos do mesmo inventário, em que é cabeça de casal Francisco Augusto, sem prejuízo do seu andamento.

Tabuaço, 27 de Outubro de 1913. — *Álvaro Acácio Machado*, escrivão que o escrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Silvestre Cardoso*. (i)

COMARCA DE CANTANHEDE

68 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão do segundo officio, Aníbal Lopes, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio, citando Maria de Jesus e marido, António da Cruz Silvestre, e Beatriz de Jesus e marido, Luís Marques, ausentes em parte incerta no Brasil, para, até final e sob pena de revelia, assistirem como interessados a todos os termos de inventário orfanológico a que se procede por óbito de Manuel da Costa Carreiro, viúvo, morador que foi no lugar da Fontinha, freguesia das Febres, desta comarca.

Cantanheide, 21 de Novembro de 1913. — O Escrivão do segundo officio, *Aníbal Lopes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *B. Sousa e Brito*. (j)

COMARCA DE CANTANHEDE

69 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão do segundo officio, Aníbal Lopes, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio, citando Joaquim Rodrigues Russo e Amadeu Rodrigues Russo, solteiros, ausentes em parte incerta no Brasil, para que, até final, e sob pena de revelia, assistam como interessados a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede por óbito de sua mãe, Maria Pereira Rosa, moradora que foi no lugar e freguesia de Bolho, desta comarca.

Cantanheide, 22 de Novembro de 1913. — O Escrivão do segundo officio, *Aníbal Lopes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *B. Sousa Brito*. (l)

70 Pelo juízo de direito da comarca de Pombal, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, que se começarão a contar da segunda publicação do anúncio respectivo no *Diário do Governo*, citando Manuel Rodrigues e mulher, cujo nome e sobrenome se ignora, ausentes em parte incerta na República do Brasil, para todos os termos do inventário orfanológico por falecimento de Maria do Rosário, que foi dos Reis, freguesia de Almagraira.

Pombal, 7 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Ildefonso Monteiro Leitão*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Pereira e Sola*. (m)

71 Pelo juízo de direito da 5.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do segundo officio, e nos autos cíveis de execução por custas e selos, em que é exequente o Ministério Público, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando o executado, Joaquim José Canhoto, ausente em parte incerta, para, dentro do prazo de dez dias seguintes, depois de findo o prazo dos editos, pagar, no cartório do escrivão que este subscorre, a quantia de 20\$45, de custas e selos, em que foi condenado no Supremo Tribunal de Justiça, nos autos de recurso em que foi recorrente, e recorridos, Maria José Mantas, e outros, e bem assim nas custas acrescidas da presente execução, ou vir no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de se de direito ser devolvido ao exequente, seguindo-se os demais termos da execução até final.

Lisboa, 20 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *António Mendes Lima*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Sotomaior*. (n)

72 Pelo juízo de direito da comarca de Marco de Canaveses, cartório do escrivão do primeiro officio, é citado o executado Constantino Antero, solteiro, latoeiro, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, seguintes aos primeiros quarenta, posteriores à última publicação deste anúncio, a pagar, no cartório do referido escrivão, a quantia de 114\$45(7), importe de custas em que foi condenado em um processo de querela, que lhe moveu o Ministério Público, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de seguir a execução seus termos à revelia do referido executado.

Marco de Canaveses, 19 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Adriano Augusto Duarte*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Santos*. (o)

COMARCA DE IDANHA-A-NOVA

Escrivão Figueiredo

73 No juízo de direito da comarca supra, cartório do escrivão referido, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, citando José Raposo, genro da inventariada, Antónia Borrega, residente em parte incerta, na República Argentina, para assistir a todos os termos, até final, do inventário orfanológico, por óbito de sua sogra, a dita Antónia Borrega, moradora, que foi, nas Aranhas. Idanha-a-Nova, 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Marcelino da Cruz Figueiredo*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, substituto, em exercício, *Francisco Trigueiros Falcão*. (p)

74 Pelo juízo de direito da 6.ª vara desta comarca, cartório do escrivão Nunes, e nos autos de arrecadação do espólio do falecido José Pinto, morador que foi nesta cidade e que teve cocheira na Rua de Santa Bárbara, 4, também desta cidade, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio, citando os herdeiros incertos que se julgarem com direito ao dito espólio para na segunda audiência deste juízo posterior ao prazo dos editos, deduzirem a sua habilitação, sob pena de ser a herança julgada vaga para o Estado; e bem assim são citados quaisquer credores incertos para deduzirem os seus direitos, querendo.

As audiências neste juízo fazem-se às terças e sextas-feiras, por dez horas, no tribunal judicial, no edificio da Boa Hora, situado na Rua Nova

do Almada, desta cidade, não sendo dias feriados, pois nesse caso se fazem no imediato.

Lisboa, 19 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Celestino Augusto Nunes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Mendes Gouveia*. (q)

75 Pelo juízo de direito da comarca de Santa Cruz, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar do segundo anúncio, citando Manuel de Nóbrega Correia e mulher, Helena de Andrade, ausentes em parte incerta, Matilde de Jesus e marido, Manuel de Miranda, Helena de Jesus, viúva de José de Nóbrega Correia, como representante de seus filhos menores, ausentes em parte incerta do Cabo da Boa Esperança, e Januário de Nóbrega, casado, ausente em parte incerta do Brasil, para todos os termos, até final, do inventário de Maria de Nóbrega ou de Jesus, moradora que foi no lugar da Ribeira dos Pretetes, freguesia do Caniço.

Santa Cruz, 15 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *António Teixeira de Gouveia*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *P. Urcullu*. (r)

76 Pelo juízo de direito da comarca de Santa Cruz, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar do segundo anúncio, citando Augusta de Jesus e marido, António de Aguiar, e Jacinta de Freitas e marido, Manuel dos Reis, ausentes em parte incerta do Brasil, para todos os termos, até final, do inventário de João Fernandes de Góis, viúvo, morador que foi no sítio dos Landeiros, freguesia de Machico.

Santa Cruz, 15 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *António Teixeira de Gouveia*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *P. Urcullu*. (s)

COMARCA DE ALMEIDA

77 Pelo juízo de direito desta comarca de Almeida, cartório do primeiro officio, Guilherme Rodrigues de Sousa Vasconcelos, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, a citar o interessado, ausente em parte incerta do Brasil, José Cordeira, casado com Modesta Passareira, para assistir a todos os termos, até final, do inventário de menores a que neste juízo se procede por óbito de Ana Martinha, moradora que foi na freguesia do Nave de Haver, e no qual é inventariante e cabeça de casal José Passareira, daquela mesma freguesia, e nele deduzir todos os seus direitos, sem prejuízo do andamento do mesmo inventário, não comparecendo nem se fazendo representar.

Almeida, 18 de Novembro de 1913. — O Escrivão do primeiro officio, *Guilherme Rodrigues de Sousa Vasconcelos*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Freire Falcão*. (t)

COMARCA DE CANTANHEDE

78 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do primeiro officio, Aníbal Lopes, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio, citando José Domingos Jerônimo e mulher, cujo nome se ignora; Serafim Domingues Jerônimo, solteiro; e Manuel Barreiro, casado, ausentes em parte incerta no Brasil, para que, até final e sob pena de revelia, assistam como interessados, a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede, por óbito de sua tia, Ana de Jesus, casada, e moradora que foi no lugar do Corticeiro de Cima, freguesia dos Febres, desta comarca.

Cantanhede, 22 de Novembro de 1913. — O Escrivão do segundo officio, *Aníbal Lopes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Sousa Brito*. (u)

COMARCA DE OLHÃO

79 No juízo de direito da comarca de Olhão, cartório do primeiro officio, no inventário orfanológico por óbito de Maria da Conceição Maia ou Maria do Carmo Maia, viúva de Manuel Maia da Costa, que residia em Olhão, correm editos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, de cujo termo se contarão as audiências e prazos legais, citando para todos os termos do mesmo inventário, até final, os coerdeiros, Maria do Livramento Maia, solteira, maior; Maria das Dóres Maia e seu marido, Francisco António Rodrigues Soares, e João Manuel Maia da Costa e mulher, Catarina da Mata Gonçalves, todos ausentes em parte incerta.

Olhão, 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Miguel Aires de Mendonça*.

Verifiquei. — *A. J. Guerra*. (v)

COMARCA DE OLHÃO

3.º officio

Editos de trinta dias

80 Pelo juízo de direito da comarca de Olhão, cartório do terceiro officio, no inventário orfanológico, por óbito de José António Mateus e mulher Isabel de Jesus, que residiram nesta vila, em que é inventariante seu genro Henrique da Cruz, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação deste anúncio, citando para assistirem a todos os termos até final do referido inventário, os herdeiros José António Mateus, casado, ausente em parte incerta do Brasil, e Manuel Joaquim Mateus, solteiro, maior, e ainda José da Iria Ramos, viúvo, como representante do herdeiro menor seu filho, também de nome José da Iria Ramos, estes ausentes em parte incerta da América do Norte.

Olhão, em 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *António Vinhas-Reis*.

Verifiquei. — *António Joaquim Guerra*. (x)

COMARCA DE OLHÃO

81 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do primeiro officio, e inventário orfanológico, por óbito de João Eusébio, que foi casado com Maria da Encarnação, e residia no sítio do Laranjeiro, da freguesia de Moncarapacho, correm editos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, de cujo termo se contarão as audiências e prazos legais,

citando o herdeiro ausente em parte incerta, João dos Reis, casado com Maria Marcelina, para todos os termos do mesmo inventário até final.

Olhão, em 24 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Miguel Mercês Aires de Mendonça*.

Verifiquei. — *António Joaquim Guerra*. (z)

82 Pelo juízo de direito da comarca de Mangualde, cartório do terceiro officio, escrevão Joaquim de Loureiro Nisa, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando os interessados António Albuquerque e Manuel de Albuquerque, solteiros, maiores, residentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final do inventário orfanológico, a que neste juízo se procede por óbito da inventariada Maria de Almeida Coelho, moradora que foi no lugar das Lajes, freguesia de Castelo de Penlva, sem prejuízo do mesmo inventário; e bem assim citando os legatários, residentes fora desta comarca, Joaquim de Almeida, Ana Pina, solteiros, maiores, em parte incerta de Lisboa, e António Coelho e sua mulher, de Mareco, para deduzirem os seus direitos no aludido inventário.

Mangualde, em 27 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Joaquim de Loureiro Nisa*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Carvalho*. (aa)

83 Pelo juízo de direito da comarca de Mangualde, cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando Fortunato Pereira, viúvo, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, findo o prazo dos editos, pagar a quantia de 487 de custas e selos, contados na execução hipotecária que lhe moveu Francisco Gonçalves Costa, casado, proprietário, de Nelas, ou nomear bens à penhora, sob pena deste direito se devolver ao exequente, que é o Ministério Público, e prosseguir a execução até final embólso da quantia exequenda, selos e custas acrescidas.

Mangualde, 26 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *José Corvelo de Avila*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Carvalho*. (bb)

84 Pelo juízo de direito da comarca de Sátão, cartório do primeiro officio, Figueiredo, correm editos de trinta dias, a contar do segundo anúncio publicado no *Diário do Governo*, citando o interessado maior João do Amaral, casado, de Lamas, freguesia de Ferreira de Aves, desta comarca, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final do inventário orfanológico por óbito de Luis de Sousa, solteiro, morador que foi em Lamas, sob pena de revelia.

Sátão, 26 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Júlio Pereira de Figueiredo*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Afonso de Albuquerque*. (cc)

85 Pelo juízo de direito da comarca de Sátão, cartório do primeiro officio, Figueiredo, correm editos de trinta dias, a contar do segundo anúncio publicado no *Diário do Governo*, citando os interessados maiores António Rodrigues, viúvo, Manuel Rodrigues e Prazeres da Costa, solteiros, todos do lugar e freguesia de Vila Longa, desta comarca, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final do inventário orfanológico por óbito de sua mulher e mãe, Maria dos Anjos da Costa, moradora que foi em Vila Longa, sob pena de revelia.

Sátão, 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Júlio Pereira de Figueiredo*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Afonso de Albuquerque*. (dd)

86 Pelo juízo de direito da comarca de Sátão, cartório do primeiro officio, Leite, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Manuel Ferreira e Luís Ferreira, solteiros, maiores, ausentes em parte incerta no Brasil, para no inventário orfanológico a que no mesmo juízo se está procedendo por óbito de Agostinho Ferreira, morador que foi em Lamas, freguesia de Ferreira de Aves, e em que é inventariante Gertrudes Figueiredo, viúva, do mesmo lugar, deduzirem os seus direitos no mesmo inventário e assistirem, querendo, a todos os seus termos até final, sob pena de revelia.

Sátão, 20 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Fernando Augusto Coelho Leite*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Afonso de Albuquerque*. (ee)

87 Pelo juízo de direito da comarca de Sátão, cartório do primeiro officio, Leite, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo anúncio no *Diário do Governo*, citando o interessado António dos Santos, solteiro, maior, ausente em parte incerta no Pôrto, para no inventário orfanológico a que no mesmo juízo se está procedendo por óbito de Agostinho dos Santos, morador que foi em Vila Nova, freguesia de Vila da Igreja, e em que é inventariante Maria de Jesus, deste mesmo lugar, deduzir os seus direitos no referido inventário e assistir, querendo, a todos os seus termos até final, sob pena de revelia.

Sátão, 17 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Fernando Augusto Coelho Leite*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Afonso de Albuquerque*. (ff)

88 Pelo juízo de direito da comarca de Sátão, cartório do primeiro officio, Leite, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Maximina Gomes e marido, António Machado, e Erminda Gomes, solteira, maior, ausentes em parte incerta no Brasil, para no inventário orfanológico a que no mesmo juízo se está procedendo por óbito de Maria Gomes, moradora que foi na Moita, freguesia de Ferreira de Aves, e em que é inventariante Lucas Duarte, deste mesmo lugar, deduzirem os seus direitos no re-

ferido inventário e assistirem, querendo, a todos os seus termos até final, sob pena de revelia.

Sátão, 17 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Fernando Augusto Coelho Leite*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Afonso de Albuquerque*. (gg)

89 Por este juízo, cartório do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando a interessada Maria da Luz dos Santos, solteira, maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos da República do Brasil, para assistir a todos os termos, até final, no inventário a que se procede por óbito de Francisco Baptista, viúvo, que foi de Aldeia de Nacomba, no qual é cabeça de casal Maria da Luz, do mesmo lugar.

Moimenta da Beira, 15 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Clemente José Lamas*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *J. Aguiar*. (hh)

90 Pelo juízo de direito da comarca de Moimenta da Beira, cartório do primeiro officio, Azevedo, e nos autos de execução em que é exequente o Dr. delegado do Procurador da República nesta comarca, e executado José Manuel, casado, proprietário, da Rua, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio no *Diário do Governo*, citando o referido executado, José Manuel, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de dez dias, findo que seja o dos editos, pagar a quantia de 5897, proveniente de custas em divida à Relação do Pôrto, ou nomear bens à penhora, sob pena de se devolver essa nomeação ao exequente.

Moimenta da Beira, 18 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Joaquim Augusto Pinto de Azevedo*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *J. Aguiar*. (ii)

COMARCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Editos de trinta dias

91 Pelo cartório do segundo officio deste juízo de direito, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando João António dos Santos e Adriano Augusto Cancela, empregado do comércio, solteiros, maiores, ausentes em parte incerta em Lisboa, e Alberto Augusto Cancela, solteiro, maior, carpinteiro, Manuel Joaquim Cancela, menor púbere, caidador, a mulher de Adriano Augusto dos Santos, falecido, cujo nome se ignora, como representante de suas filhas, Cândida dos Santos, menor púbere e Ermelinda dos Santos, menor impúbere, e Francisco José Fernandes, casado, ausentes em parte incerta no Brasil, para assistirem a todos os termos do inventário orfanológico por óbito de seu pai, sogro e avô, Manuel Bento dos Santos, viúvo e morador que foi no lugar da Igreja, freguesia de Sopo, desta comarca, tudo sem prejuízo dos termos do mesmo inventário.

Vila Nova de Cerveira, 3 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Luís Augusto Gomes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *L. de Figueiredo da Guerra*. (j)

COMARCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Editos de trinta dias

92 Pelo cartório do segundo officio deste juízo correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando Adriano Augusto Cancela, solteiro, maior, empregado no comércio, ausente em parte incerta em Lisboa, e Alberto Augusto Cancela, solteiro, maior, e Manuel Joaquim Cancela, solteiro, de dezasseis anos, ambos ausentes em parte incerta no Brasil, para assistirem aos termos do inventário orfanológico por óbito de sua tia Margarida Rosa Cancela, casada e moradora, que foi, na freguesia de Sopo, desta comarca, tudo sem prejuízo do andamento do mesmo inventário.

Vila Nova de Cerveira, 3 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Luís Augusto Gomes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *L. de Figueiredo da Guerra*. (ll)

93 No juízo de direito da comarca de S. Pedro do Sul, cartório do segundo officio, Vasconcelos, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando João da Costa, solteiro, maior, demente, ausente em parte incerta, para todos os termos do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu pai, Manuel da Costa, viúvo, morador, que foi, no lugar de Sequeiros, freguesia de S. Martinho das Moitas, desta comarca, e no qual é cabeça de casal António da Costa, casado, morador no mesmo lugar e freguesia.

S. Pedro do Sul, 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Bernardino dos Reis e Vasconcelos*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Presidente, *Júlio Sampaio*. (mm)

94 Pelo juízo de direito da comarca de Paredes de Coura, cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, a citar os coerdeiros Francisco Rodrigues e Florinda Rodrigues, ambos solteiros, maiores, da freguesia de Cossourado, e ausentes no Brasil, em parte incerta, para assistirem, até final, a todos os termos do inventário orfanológico por morte de sua mãe, Maria Rita Rodrigues, solteira, moradora, que foi, no lugar da Bolência, freguesia de Cossourado, desta comarca.

Paredes de Coura, 21 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Justino José Rodrigues Loureiro*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Ribeiro*. (nn)

EDITOS DE TRINTA DIAS

95 Pelo juízo de direito da comarca de Torres Vedras, cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Francisco Rodrigues e Florinda Rodrigues, ambos solteiros, maiores, da freguesia de Cossourado, e ausentes no Brasil, em parte incerta, para assistirem, até final, a todos os termos do inventário orfanológico por morte de sua mãe, Maria Rita Rodrigues, solteira, moradora, que foi, no lugar da Bolência, freguesia de Cossourado, desta comarca, no qual é cabeça de casal, Sebastião Pereira, morador em Torres Vedras, correm edi-

tos de trinta dias, a contar da última publicação do anúncio citando António Francisco, de dezasseis anos, solteiro, que vive com seu pai nos Estados Unidos da América do Norte, para na qualidade de interessado assistir a todos os termos até final do mesmo inventário e sem prejuízo do seu andamento.

Torres Vedras, 26 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Teodoro da Cunha*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Alves Ferreira*. (oo)

EDITOS DE TRINTA DIAS

96 Pelo juízo das execuções fiscais do 2.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no *Diário do Governo*, citando Maria Isabel Vieira Monteiro, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer, na tesouraria do 3.º bairro desta cidade, a quantia de 234\$33, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição de registo, por título gratuito dos anos de 1895-1896, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º distrito fiscal, à Rua da Emenda, 46, 2.º, em 26 de Novembro de 1913. — E eu, *José António Mendes Correia*, escrevão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Mário Calisto*. (pp)

97 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível desta comarca de Lisboa, cartório do primeiro officio, Domingos Tarroso, se hão de vender pelo maior lance acima da sua avaliação no dia 15 do próximo mês de Dezembro pelas doze horas à porta do tribunal da Boa Hora, os seguintes móveis: Um sofá, duas poltronas e sete cadeiras de madeira de mogno, estofadas em repes de lã, tudo avaliado em 18\$.

Uma secretária à *Ministre*, de madeira de nogueira, com nove gavetas, avaliada em 18\$.

Estes móveis foram penhorados na execução por custas que o Ministério Público move contra D. Elvira de Magalhães; e por este são citados quaisquer credores incertos.

Lisboa, 22 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Domingos Tarroso*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, da 1.ª vara cível, *F. Pinto*. (qq)

98 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível desta comarca de Lisboa, cartório do primeiro officio, Domingos Tarroso, se há de vender pelo maior lance acima da sua avaliação, no dia 15 do próximo mês de Dezembro, pelas doze horas, à porta do Tribunal da Boa Hora, o seguinte móvel: Um piano vertical de R. Gora e Kalle Manaus, avaliado em 80\$.

Este móvel foi penhorado na execução por custas que o Ministério Público move contra D. Henrique Miguel de Meneses Alarcão; e por este são citados quaisquer credores incertos.

Lisboa, em 22 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *Domingos Tarroso*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 1.ª vara cível, *F. Pinto*. (rr)

99 Pelo juízo de direito da 5.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do segundo officio, e nos autos cíveis de execução por custas e selos em que é exequente o Ministério Público, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citando o executado João Eduardo Portugal da Silva, ausente em parte incerta, para, nos dez dias seguintes, depois de findo o prazo dos editos, pagar a quantia de 13\$34, importância de custas e selos em que foi condenado por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo e nas custas acrescidas com a presente execução, ou vir do mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de se direito ser devolvido ao exequente, seguindo-se os demais termos da execução até final.

Lisboa, em 24 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *António Mendes Lima*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sotomaior*. (ss)

100 Pelo cartório do segundo officio do juízo de direito da 5.ª vara cível da comarca de Lisboa, se procedeu à arrematação do espólio do falecido José dos Santos Martins, morador que foi no Bêco dos Birbantes, 6, 1.º andar, freguesia da Pena. Pelos presentes editos de trinta dias, a contar do último anúncio, são citados os herdeiros e interessados incertos para deduzirem a sua habilitação na segunda audiência, depois de findo o prazo dos editos, nos termos do § 1.º do artigo 691.º do Código do Processo Civil.

As audiências neste juízo fazem-se às terças e sextas-feiras no Tribunal da Boa Hora, sito à Rua Nova do Almada, pelas dez horas, ou no dia imediato, à mesma hora, no caso dalgum daqueles ser feriado.

Lisboa, em 25 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *António Mendes Lima*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sotomaior*. (tt)

EDITOS DE TRINTA DIAS

101 Pelo juízo de direito da comarca do Fundão, cartório do primeiro officio, e no processo de herança jacente por falecimento de José António, viúvo, morador que foi na freguesia da Fatela, correm editos de trinta dias, nos termos do artigo 195.º e seguintes do Código do Processo Civil, contados da publicação do último anúncio do *Diário do Governo*, citando quaisquer herdeiros incertos ou representantes do referido falecido, para deduzirem a sua habilitação depois de findo o prazo dos editos.

As audiências neste juízo tem lugar todas as segundas e quintas-feiras, não sendo dias feriados, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos, pelas onze horas no tribunal judicial sito na Praça da República.

Fundão, 26 de Novembro de 1913. — O Escrivão, *António da Cunha Pessoa*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Mota*. (uu)